

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no edital do TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

FCK EMPREENDIMENTOS  
CNPJ nº 07.221.670/0001-87

### DOCUMENTOS

- RELATIVA Á HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA Á REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



Handwritten signatures and initials, including the word "Banco" written vertically.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000000000000000  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00000000000000000000

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Este documento tem por finalidade estabelecer as condições de habilitação exigidas para a participação no processo administrativo de licitação.

FORNECER EM SEUS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## CONTEÚDO

- RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO
- RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- OUTROS

*[Handwritten signature and stamp]*

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**



Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual em EIRELI. ANA MÉRICA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA, com sede sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, **neste ato representado pela procuradora LAIS SOUSA VIEIRA BENDER**, brasileira, casada, Comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, data de nascimento 29/04/1990, portadora do RG 0228095620021 SSP/MA e CPF 042.252.223-65, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, na Rua F, nº 05, MARANHÃO NOVO, CEP: 65061-380, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário individual passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI , a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei n o 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de A M S LIMA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social desta Empresa que era no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa para R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), cuja diferença de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) é integralmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A empresa localizada na Avenida do Comercio, Nº 103, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, a partir desta data passa a ser localizada Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000.

**CLAUSULA QUARTA** – A empresa tem por objeto social a:

- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Berto  
 1/89



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
SERIALS ACQUISITION DEPARTMENT  
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, IL 60637

1. Title: [Faint text, possibly a book title or journal name]

2. Author: [Faint text, possibly an author name]

3. Editor: [Faint text, possibly an editor name]

4. Publisher: [Faint text, possibly a publisher name]

5. Date: [Faint text, possibly a date]

6. ISSN: [Faint text, possibly an ISSN number]

7. Issue: [Faint text, possibly an issue number]

8. Volume: [Faint text, possibly a volume number]

9. Part: [Faint text, possibly a part number]

10. Number: [Faint text, possibly a page or article number]

11. Subject: [Faint text, possibly a subject heading]

12. Classification: [Faint text, possibly a classification code]

13. Notes: [Faint text, possibly additional notes]

14. Price: [Faint text, possibly a price]

15. Order: [Faint text, possibly an order number]

16. Status: [Faint text, possibly a status]

17. Location: [Faint text, possibly a location]

18. Access: [Faint text, possibly an access point]

19. Availability: [Faint text, possibly an availability status]

20. Remarks: [Faint text, possibly remarks]

21. Comments: [Faint text, possibly comments]

22. Additional: [Faint text, possibly additional information]

23. Date Recd: [Faint text, possibly a receipt date]

24. Date Due: [Faint text, possibly a due date]

25. Date Paid: [Faint text, possibly a payment date]

26. Date Forw: [Faint text, possibly a forwarding date]

27. Date Ret: [Faint text, possibly a retention date]

28. Date Dis: [Faint text, possibly a disposal date]

29. Date Arch: [Faint text, possibly an archival date]

30. Date Digit: [Faint text, possibly a digitization date]

31. Date Pub: [Faint text, possibly a publication date]



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto; artigos eróticos (sex shop); artigos funerários; artigos para festas; plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação; perucas; artigos para bebê; rede de dormir; carvão e lenha; extintores, exceto para veículos; cartões telefônicos; molduras e quadros; cargas e preparados para incêndio; quinquilharias para uso agrícola)

7500-1/00 - Atividades veterinárias

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

**A PARTIR DESTA DATA PASSA A SER:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT

Submitted by: [Name]  
Date: [Date]

Abstract: [Text]

Introduction: [Text]

Experimental: [Text]

Results: [Text]

Discussion: [Text]

Conclusions: [Text]

References: [Text]

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**



de teste, medição e controle, contêineres)

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

4924-8/00 - Transporte escolar

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

*Qu*

*Porto*

*BRAS*



THE NATIONAL ARCHIVES  
COLLECTIONS DIVISION  
SERIALS ACQUISITION SECTION

1. Title of the Serials  
2. Author(s)  
3. Editor(s)  
4. Publisher(s)  
5. Date of Publication  
6. Frequency of Publication  
7. Number of Volumes  
8. Number of Issues  
9. Number of Pages  
10. Number of Illustrations  
11. Number of Tables  
12. Number of References  
13. Number of Abstracts  
14. Number of Figures  
15. Number of Charts  
16. Number of Maps  
17. Number of Photographs  
18. Number of Tables  
19. Number of References  
20. Number of Abstracts  
21. Number of Figures  
22. Number of Charts  
23. Number of Maps  
24. Number of Photographs





**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**



- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**CLAUSULA QUINTA** – De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
A M S LIMA – EIRELI  
CNPJ 07.221.670/0001-87**

Titular da EIRELI sendo constituída, ANA MÉRICA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, única sócia titular da empresa A M S LIMA EIRELI, com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de A M S LIMA EIRELI com sede na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por objeto social a:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

*[Handwritten signature]*  
Brito



# MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/2023, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] project. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is currently in the [redacted] phase of the project. The [redacted] is expected to be completed by [redacted].

The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted]. The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted].

The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted]. The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted].

The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted]. The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted].

The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted]. The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted].

The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted]. The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted].

The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted]. The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted].

The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted]. The [redacted] is currently being reviewed by the [redacted] and is expected to be approved by [redacted].



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

*Rhames*  
*Barbosa*

*Lima*

DECLARACIÓN DE LA AUTORIDAD LOCAL EN MATERIA DE  
RESPONSABILIDAD EN EL MANEJO DE  
LOS RECURSOS HUMANOS

La presente es una declaración de la autoridad local en materia de responsabilidad en el manejo de los recursos humanos, emitida en virtud de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En virtud de lo anterior, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En consecuencia, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En consecuencia, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En consecuencia, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En consecuencia, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En consecuencia, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En consecuencia, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En consecuencia, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En consecuencia, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

En consecuencia, la autoridad local declara que es responsable en el manejo de los recursos humanos, en el marco de la Ley Orgánica del Poder Judicial, en el marco de la Ley Orgánica de la Función Pública y de la Ley Orgánica de la Función Judicial.

1

1

1

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**



- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela sua titular, ANA MÉRCIA SILVA LIMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecília Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Berto

6189



MINISTERIO DE SALUD DE LA REPUBLICA DE CUBA  
SECRETARIA DE ESTADO EN SALUD  
COMITE NACIONAL DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS

El presente informe tiene como finalidad informar a la Comision de Bioseguridad de la Republica de Cuba sobre el desarrollo de las actividades de investigacion en el area de [tema] durante el periodo comprendido entre el [fecha] y el [fecha].

En el transcurso de este periodo se han realizado diversas actividades de investigacion, entre las que se destacan:

- [Actividad 1]
- [Actividad 2]
- [Actividad 3]
- [Actividad 4]
- [Actividad 5]

Los resultados obtenidos en estas actividades demuestran que [resultado] y se espera que en el futuro se continuen realizando actividades de investigacion en esta area.

En consecuencia, se solicita a la Comision de Bioseguridad de la Republica de Cuba que autorice la realizacion de las actividades de investigacion mencionadas en el presente informe.

Atentamente,  
[Firma]

El presente informe fue elaborado por el personal de la [Institucion] y se encuentra firmado por el responsable de la actividad.

En la ciudad de La Habana, a los [dia] dias del mes de [mes] del año [año].

[Firma manuscrita]

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
ANA M S LIMA - ME CNPJ 07.221.670/0001-87**



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Miranda do Norte/MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Miranda do Norte/MA, 04 de Junho de 2020.

**ANA MÉRCIA SILVA LIMA**  
CPF 976.078.003-87  
TITULAR

Several handwritten signatures and initials are present. One large signature is at the top right. Below it, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'Brito' and another that looks like 'AD'. There is also a signature that looks like 'Ana Mércia'.

EMPRESA DE TRANSPORTES AEROS DEL ECUADOR S.A. (EQUINOR)  
REPORTE DE PROGRESO DE LA OBRERA SOCIAL



La presente es un informe de progreso de la obra social de la OBRERA SOCIAL...

El presente informe tiene como finalidad informar a la OBRERA SOCIAL...

1. OBJETIVO DEL INFORME

El objetivo principal del presente informe es informar a la OBRERA SOCIAL...

2. ANTECEDENTES

El presente informe se elabora en cumplimiento de lo establecido...

El presente informe se elabora en cumplimiento de lo establecido...

El presente informe se elabora en cumplimiento de lo establecido...

El presente informe se elabora en cumplimiento de lo establecido...

El presente informe se elabora en cumplimiento de lo establecido...

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M S LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 09:44 SOB N° 21600149321.  
PROTOCOLO: 200391992 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002489481. NIRE: 21600149321.  
A M S LIMA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS  
SECRETARÍA DE ECONOMÍA  
Subsecretaría de Planeación y Desarrollo Económico  
Coordinación de Estadística y Cuentas Nacionales



### ASIGNATURA DE ECONOMÍA

El presente documento tiene como objetivo...

#### USO DE LA TABLA DE DATOS

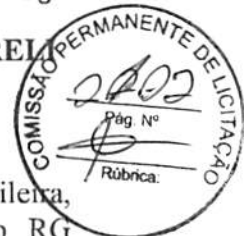
Variable	Unidad	Valor

El presente documento tiene como objetivo...  
El presente documento tiene como objetivo...  
El presente documento tiene como objetivo...

ANEXOS



**ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**A M S LIMA EIRELI CNPJ 07.221.670/0001-87**



Pelo presente instrumento particular de alteração, ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/1999, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, que gira sob o nome de A M S LIMA EIRELI, com sede na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600149321 em 18/06/2020, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Resolve o titular Transferir a titularidade, bem como o capital social desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual passará a usar o nome E O LESSA EIRELI.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O titular EDUARDO OLIVEIRA LESSA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUARTA**

O titular EDUARDO OLIVEIRA LESSA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021

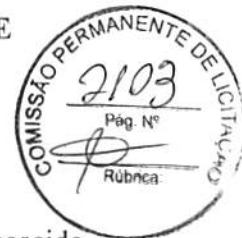
1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021

1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
E O LESSA EIRELI  
CNPJ 07.221.670/0001-87**



Titular da EIRELI sendo constituída, EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, único sócio titular da empresa **E O LESSA EIRELI**, com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600149321 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87, **neste ato representado pela procuradora LAIS SOUSA VIEIRA BENDER**, brasileira, casada, Comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, data de nascimento 29/04/1990, portadora do RG 0228095620021 SSP/MA e CPF 042.252.223-65, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, na Rua F, nº 05, MARANHÃO NOVO, CEP: 65061-380, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente girará sob a denominação de E O LESSA EIRELI, com sede na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, (carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola)

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature that appears to be "Eduardo"  
 - Another signature that appears to be "Lais"  
 - Initials "Bento" and "R.D." are also visible.

10/89

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
1215 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3200  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
1215 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3200  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
1215 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3200  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU



- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres)  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)  
 4924-8/00 - Transporte escolar  
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 9001-9/02 - Produção musical  
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)  
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 4222-7/02 - Obras de irrigação  
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

11/89

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated techniques. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third part of the document details the results of the analysis. It shows that there are significant trends in the data, particularly in the areas of sales and customer behavior. These findings are crucial for making informed business decisions.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future work. It suggests that further research should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends. Additionally, it recommends implementing new strategies to optimize performance based on the current findings.



[Handwritten signature or initials]



destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

*Paragrafo Único:* A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

### CLÁUSULA QUARTA

O Titular EDUARDO OLIVEIRA LESSA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

### CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa será administrada pela sua titular, EDUARDO OLIVEIRA LESSA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

### CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA NONA

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data. The text also mentions that regular audits are necessary to identify any discrepancies or errors in the accounting process.

Next, the document covers the classification of expenses. It lists various categories such as salaries, rent, utilities, and travel. Each category is defined with specific criteria to ensure consistency in reporting. The text also notes that certain expenses may be eligible for tax deductions, and it provides guidance on how to properly document these for tax purposes.

The following section discusses the importance of timely reporting. It states that financial statements should be prepared and submitted on a regular basis, typically monthly or quarterly. This allows management to stay informed about the company's financial health and make necessary adjustments in a timely manner. The text also highlights the consequences of delayed reporting, such as inaccurate decision-making and potential legal issues.

In addition, the document addresses the role of internal controls. It explains that a strong system of internal controls is essential for preventing fraud and ensuring the integrity of the financial data. This includes implementing segregation of duties, requiring proper authorization for transactions, and conducting regular reconciliations. The text provides examples of effective control measures and their benefits.

The final part of the document discusses the importance of communication. It stresses that all financial information should be clearly and accurately communicated to the relevant stakeholders, including management, investors, and regulatory bodies. This involves providing detailed explanations for significant variances and ensuring that the information is presented in a clear and concise manner. The text also mentions the importance of maintaining confidentiality of sensitive financial data.

In conclusion, the document emphasizes that a robust financial reporting system is crucial for the success of any organization. It provides a comprehensive overview of the key principles and practices that should be followed to ensure the accuracy, reliability, and transparency of financial information.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Miranda do Norte/MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Miranda do Norte/MA, 15 de Julho de 2020.



*Ana Mércia Silva Lima*  
**ANA MÉRCIA SILVA LIMA**  
CPF 976.078.003-87

*Eduardo Oliveira Lessa*  
**EDUARDO OLIVEIRA LESSA**  
CPF 032.378.583-23  
TITULAR

*Imu*  
*Bruto*

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and that the system is regularly updated.

3. The second part of the document outlines the procedures for handling customer inquiries and complaints.

4. It is important to maintain a high level of customer service and to resolve any issues as quickly as possible.

5. The third part of the document describes the various reports and analytics that are available to the user.

6. These reports provide valuable insights into the performance of the business and can be used to make informed decisions.

7. The fourth part of the document discusses the security measures that are in place to protect the data.

8. It is important to ensure that all data is protected and that the system is secure at all times.

9. The final part of the document provides a summary of the key points and a conclusion.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 08:26 SOB N° 20200548905.  
PROTOCOLO: 200548905 DE 21/07/2020 19:00.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003113809. NIRE: 21600149321  
E O LESSA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

INSTITUTIONAL INVESTMENT  
FUND  
MANAGEMENT COMPANY

1000  
1000  
1000

# ASSIGNMENT STATEMENT

ASSIGNMENT STATEMENT

ASSIGNMENT STATEMENT

ASSIGNMENT STATEMENT



ASSIGNMENT STATEMENT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0303951120058 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
032.378.583-23 17/02/1991

FUNÇÃO  
ANTONIO LESSA DA COSTA

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

NP REGISTRO VALIDADE LP HABILITAÇÃO  
05390747602 04/04/2021 28/12/2011

OBSERVAÇÕES

*EDUARDO OLIVEIRA LESSA*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
SAO LUIS, MA 05/04/2016

82301526435  
MA032392850

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1249307474

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1249307474

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE**  
Antonia de Lima Silva - Tabeliã e Registradora

Rua do Sol, 28 - Centro - CEP 65495-000  
Miranda do Norte/MA - Fone: (98) 3464-1506 /  
9 8189-5015 / 9 8004-6642  
cartorio.miranda@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT10305029F51X6KNGKNJYK77,  
01/02/2021 15:41:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Femol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1506  
----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Miranda do Norte, 01 de fevereiro de 2021.  
Em test. *[Signature]* da verdade.

**Erica Vanessa Barbosa Dias - Oficial Substituta**  
Emolumentos: R\$ 4,63; FERC: R\$ 0,13; FADEP R\$ 0,18; FEMP R\$ 0,18 =  
TOTAL: R\$ 5,12

TJMA / FERJ  
Serventia Extrajudicial  
217

Form with a header section, a central photograph of a man, and a large rectangular area below containing the text "EM BRANCO". The form includes various fields and stamps, including a date stamp "1980 10 24" and a stamp "EM BRANCO" at the bottom right of the form area.

EM BRANCO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCK EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
--	----------------------------

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 09:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO		SECRETARIA DE ECONOMIA	
CANTO DO CARVALHO, 150 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP		CANTO DO CARVALHO, 150 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP	
NOME DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA	
CNPJ		CNPJ	
RUA		RUA	
Nº		Nº	
Cidade		Cidade	
Estado		Estado	
Data de Fundação		Data de Fundação	
Capital Social		Capital Social	
Forma de Constituição		Forma de Constituição	
Objeto Social		Objeto Social	
Situação		Situação	
Data de Situação		Data de Situação	
Observações		Observações	

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 09:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

*Barb*  
*Edson*  
*Luiz*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CABINETE NACIONAL DA FASEJA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO JURÍDICA

BRASÍLIA



Form with multiple sections and fields, including a large central area for text or signatures. The text is mostly illegible due to blurriness and low contrast.



Handwritten mark or signature at the bottom left corner.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.221.670/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E O LESSA EIRELI
--------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R JOAO CORREIA ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8461-9944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 09:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

*Porto*  
*Shang*  
*Quel*  
*10/09*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Table with multiple columns and rows, containing mirrored text and data. The text is largely illegible due to the image's low resolution and orientation. The table structure includes headers at the top and bottom, and a main body of rows.

Handwritten initials or signature in the bottom left corner.

Handwritten text or signature in the bottom center.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.221.670/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E O LESSA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**  
**90.01-9-02 - Produção musical**  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R JOAO CORREIA ARAUJO**

NÚMERO  
**SN**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.495-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**MIRANDA DO NORTE**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**AALEXANDREPAIVA51@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(98) 8461-9944**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**12/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 09:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

*Bruto*  
*Shunor*  
*Guely*  
*AD*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



COMPARTAMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - CADASTRAL

17.3.3.3 - Adquirente de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis em geral, exceto os relativos a bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.4 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.5 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.6 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.7 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.8 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.9 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.10 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.11 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.12 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.13 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.14 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.15 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.16 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.17 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.18 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.19 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.20 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.21 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.

17.3.3.22 - Empresa industrial de bens de uso comum do povo, tais como rios, ruas, praças, etc.





Estado do Maranhão  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 07.221.670/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.636897-0

**Razão Social:** E O LESSA EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAO CORREIA ARAUJO

**Número:** SN **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** MIRANDA DO NORTE **UF:** MA

**CEP:** 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81359696

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 28/02/2020

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1813099-4635401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/02/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

24/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2305-2012



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
Brito

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

22/87

1



REPRODUCTION OF

1

1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E O LESSA EIRELI**  
**CNPJ: 07.221.670/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:02 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **5A5B.EABF.C16D.FDB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Brito*  
*Ryungos*  
*[Assinatura]*



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text.

Eleventh line of faint, illegible text.

Twelfth line of faint, illegible text.

Thirteenth line of faint, illegible text.

Fourteenth line of faint, illegible text.

Fifteenth line of faint, illegible text.

Sixteenth line of faint, illegible text.

Seventeenth line of faint, illegible text.

Eighteenth line of faint, illegible text.

Nineteenth line of faint, illegible text.

Twentieth line of faint, illegible text.

Twenty-first line of faint, illegible text.

Final line of faint, illegible text at the bottom of the page.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 136308/21

Data da

09/03/2021 14:14:21

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Brito

Data Impressão: 22/03/2021 09:41:54

24/89



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Eu, Diretor Geral da Fazenda do Estado do Maranhão, em cumprimento do que me foi requerido pelo Sr. [Nome], [Cargo], [Endereço], em [Data], certifico que o Sr. [Nome] não possui débitos em favor do Estado do Maranhão, em qualquer uma das repartições da Fazenda, até a data desta certidão.

Esta certidão é emitida em virtude do requerimento apresentado pelo Sr. [Nome], [Cargo], [Endereço], em [Data], e não constitui garantia para o Sr. [Nome] em relação a débitos que possam ser contra ele em favor do Estado do Maranhão, em qualquer uma das repartições da Fazenda, após a data desta certidão.

Em [Data], em [Local].  
[Assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 016172/21

Data da

09/03/2021 14:14:57

Inscrição Estadual: 126368970

CPF/CNPJ: 07221670000187

Razão Social: E O LESSA EIRELI

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81359696

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Brito

  
AR.

Data Impressão: 22/03/2021 09:42:51

25/89



GOVERNO DO ESTADO DE MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMPANHIA SANEAMENTO DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 001/88 DE 15/01/88

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/88

PROPOSTA Nº 001/88

EMPRESA: SANEAMENTO DE BRASÍLIA

VALOR: R\$ 1.000.000,00

Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de comunicação, para o funcionamento das estações de tratamento de água e esgoto, e para o funcionamento das estações de bombeamento de água e esgoto, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes líquidos e sólidos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes gasosos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes térmicos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes radioativos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes biológicos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes químicos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes físicos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes mistos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não identificados, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não classificados, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não especificados, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não determinados, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não conhecidos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não reconhecidos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não identificados, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não classificados, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não especificados, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não determinados, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não conhecidos, e para o funcionamento das estações de tratamento de efluentes não reconhecidos.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/88



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000024/2021**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E O LESSA EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210675507221670000187
CNPJ	07.221.670/0001-87
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA
ENDEREÇO	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000191/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 07.221.670/0001-87**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
- **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 14:06:57 hs do dia 10 de Março de 2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 08 de Junho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

*Adriana M. C. B. Abreu Belfort*  
 Mariana M. C. B. Abreu Belfort

Secretaria Mun. de Adm.  
 Planej. e Finanças  
 CEP: 65.495-000

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KBMW29210310**.



*[Handwritten signature]*

*26/39*

*CNPJ: 12.553.806/0001-96*  
 Prefeitura Municipal  
 Miranda do Norte  
 Av. Coronel...  
 CEP: 65.495-000  
 MIRANDA DO NORTE - MA



ESTADO DE PARAGUAY  
 PREFECTURA MUNICIPAL DE MIRAFLORES DE LA SIERRA  
 SECRETARÍA DE INVESTIGACIÓN, PLANEAMIENTO Y FINANZAS  
 C/PT. 11 223-808000 00

CONTABILIDAD DE DEBITOS MUNICIPALES  
 N° 10054/2013

CATEGORIAS DE DEBITOS	
DEBITOS POR PAGAR	DEBITOS POR PAGAR
DEBITOS POR PAGAR	DEBITOS POR PAGAR
DEBITOS POR PAGAR	DEBITOS POR PAGAR
DEBITOS POR PAGAR	DEBITOS POR PAGAR
DEBITOS POR PAGAR	DEBITOS POR PAGAR

El presente informe tiene por objeto detallar el estado de los deudores municipales al día 31 de diciembre de 2013, considerando los datos suministrados por el área de Contabilidad Municipal.

Los datos reflejados en el presente informe corresponden a los deudores que se encuentran en mora por el pago de los servicios municipales.

Este informe es de carácter informativo y no constituye un aval de la deuda municipal.

En la ciudad de Miraflores de la Sierra, a los 31 de diciembre de 2013.

SECRETARÍA DE INVESTIGACIÓN, PLANEAMIENTO Y FINANZAS



Este informe es de carácter informativo y no constituye un aval de la deuda municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000024/2021**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	E O LESSA EIRELI
<b>ENDEREÇO</b>	RUA JOAO CORREIA ARAUJO, Nº S/N, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	210675507221670000187
<b>CPF/CNPJ</b>	07.221.670/0001-87
<b>ATIVIDADE</b>	SERVICOS DE ENGENHARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000191**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:09:18 hs do dia 10 de Março de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 08 de Junho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

CNPJ 12.553.806/0001-961  
 Prefeitura Municipal  
 Miranda do Norte  
 Av. Comercio S/N  
 Centro  
 CEP: 65.495-000  
 MIRANDA DO NORTE - MA

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA  
*Adriana M. C. O. Abreu Belfort*  
 Secretária Mun. de Adm.

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **BTTH7D210310**.



*Barto*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 27/09



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUAMA DO NORTE  
 Câmara Municipal  
 Rua 12 de Novembro

CANTÃO ARARUAMA DO NORTE - PIAUI DO NORTE DO MUNICÍPIO

PROPOSTA Nº

000000000000

Objeto:   
 Valor: R\$ 0,00  
 Valor unitário: R\$ 0,00  
 Valor total: R\$ 0,00

Este Edital tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e informática para o Município de Araruama do Norte, Piauí, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Para maiores informações, consulte o Edital no site: [www.araruama-pi.gov.br](http://www.araruama-pi.gov.br)

*(Handwritten notes and signatures)*

CONTO DO MUNICÍPIO DE ARAUAMA DO NORTE



Este documento é válido somente para o acesso ao sistema de licitação. Qualquer alteração ou modificação deve ser feita no sistema de licitação.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000011/2021**

*[Handwritten signature]*

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	JARLENE SANTOS ARAÚJO
CPF	034.755.293-51
ATIVIDADE	
DADOS DO IMÓVEL	
ENDEREÇO	RUA JOÃO CORREIA DE ARAÚJO, S/N, CENTRO, Miranda do Norte - MA 65248-000.
ÁREA TERRITORIAL	52,00m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA	52,00m <sup>2</sup>
QUADRA/LOTE	Qd. 0001   Lote: 3

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000192/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao imóvel inscrito sob o nº **01.0002.0001.0003.0002.00**, inerentes aos tributos municipais:

**• Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

*[Stamp: CNPJ: 12.553.806/0001-961 Prefeitura Municipal Miranda do Norte Av. Correia de Araújo, Centro CEP: 65.495-000 MIRANDA DO NORTE - MA]*

**Emitida às 14:10:26 hs do dia 10 de Março de 2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 08 de Junho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA  
*[Handwritten signature]*  
 Secretária Mun. de Adm.  
 Planej. e Finanças  
 CPF: 051.594.993-00

*[Handwritten signatures]*

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **5SPUTE210310**.



*[Handwritten signature]*

28/31



SECRETARÍA DE ADMINISTRACIÓN, PLANEAMIENTO Y FINANZAS  
 PRESTADOS MUNICIPALES DE MIRAFLORES DE LA SIERRA  
 C/ALTA 11/553.208.0001.90

CELEBRACIÓN DE DEBITOS MUNICIPALES  
 17 00001/2011

11/553.208.0001.90

CARGO DE DEBITO	
004 103 2011	004 103 2011
CARGO DE DEBITO	
004 103 2011	004 103 2011
CARGO DE DEBITO	
004 103 2011	004 103 2011
CARGO DE DEBITO	
004 103 2011	004 103 2011

Este documento es válido por el tiempo que indica el código de barras (código de barras)

Impuesto Personal e Patrimonial Urbano - IPTU

Exhibido en el distrito de Miraflores de la Sierra el día 11 de Marzo de 2011

Central de Almacenamiento de Contratos

MIRAFLORES DE LA SIERRA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO**  
**12.553.806/0001.96**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**Nº 000010 / 2021**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
 Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3484-1506  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Miranda do Norte, 01 de fevereiro de 2021.  
 Em test. da verdade.  
 Érica Vanessa Barbosa Dias - Oficial Substituta  
 Enrolamento: R\$ 4,63; FERC: R\$ 0,13; FADEP R\$ 0,18; FEMP R\$ 0,18 =  
 TOTAL: R\$ 5,12

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210675507221670000187

**CPF/CNPJ**

07.221.670/0001-87

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

E O LESSA EIRELI

**NOME DE FANTASIA**

FCK EMPREENDIMENTOS

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

213-5 - Empresário (Individual)

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

SERVICOS DE ENGENHARIA

**DATA DE INÍCIO**

12/01/2005

**LOCALIZAÇÃO**

**BAIRRO**

CENTRO

**LOGRADOURO**

RUA JOÃO CORREIA ARAIJO

**NÚMERO**

S/N

**CEP**

65495-000

**COMPLEMENTO**

**OBSERVAÇÃO**

**VALIDADE**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

*Allana Maria C. B. Abreu*  
**Allana Maria C. B. Abreu**  
 Secretária Mun. de Adm.  
 Planej. e Finanças  
 CPF: 051.594.993-00

MIRANDA DO NORTE - MA, 07 de Janeiro de 2021

**Prefeitura Municipal**  
**Miranda do Norte**

Av. Comércio S/Nº  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

CPF: 65.495-000

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **W7KE7G210107**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

*Butri*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Faint, illegible text, possibly a header or title, located in the upper middle section of the page.

**EM BRANCO**





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.221.670/0001-87**Razão Social:** ANA M S LIMA**Endereço:** AV DO COMERCIO / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2021 a 29/03/2021**Certificação Número:** 2021022801334790698389

Informação obtida em 15/03/2021 18:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Handwritten text at the top right, possibly a name or title.

Handwritten text below the top right, possibly a date or reference number.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or notes.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or notes.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or notes.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or notes.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or notes.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or notes.

Handwritten text in the middle section, possibly a list or notes.

Handwritten mark or signature at the bottom left.

Handwritten mark or signature at the bottom center.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Certidão nº: 7043295/2021

Expedição: 24/02/2021, às 09:43:35

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.221.670/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Bitto*  
*D. Soares*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



SECTION FOR THE STUDY OF THE

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or header.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA** Nº 842859/2021

Emissão: 22/03/2021

Validade: 18/09/2021

Chave: xYY4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Registro: 0005427339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 18/06/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112-0/00 -SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4712-1/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 4724-5/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742-3/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4753-9/00 -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4771-7/04 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 4789-0/02 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS, SEX SHOP, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, (CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 8121-4/00 -LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4751-2/01 -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 -RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1813-0/99 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 -SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 5620-1/01 -FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 -SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ?BUFÊ 4923-0/02 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES) 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 -TRANSPORTE ESCOLAR 5920-1/00 -ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7739-0/03 -ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 -ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 -PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 -SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 -CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7020-4/00 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8599-6/04 -TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/02 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4292-8/01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 -PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/99 -OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 -APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 -OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 3321-0/00 -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 -OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 -SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4635-4/01 -COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4723-7/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/07/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: xYY4y  
 Impresso em: 22/03/2021 às 10:25:27 por: adapt, ip: 45.182.138.48



32/189

15051003206 16  
15051003206 16  
15051003206 16  
15051003206 16

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842859/2021**  
 Emissão: 22/03/2021  
 Validade: 18/09/2021  
 Chave: xYY4y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000542797DDMA

**Descrição**  
 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**  
 - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.  
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**  
 Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**  
 Nada consta

**Responsáveis Técnicos**  
 Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS  
 Registro: 1116005751  
 CPF: 026.202.993-65  
 Data Início: 18/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 GEÓLOGO  
 Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS  
 Registro: 1115671324  
 CPF: 049.099.403-24  
 Data Início: 02/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
 Registro: 1117052311  
 CPF: 046.190.933-27  
 Data Início: 14/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRA AMBIENTAL  
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA  
 Registro: 1115736655  
 CPF: 055.018.033-80  
 Data Início: 09/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

*Barbo*  
*[Handwritten signatures]*  
 AD



2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

COMMUNICATIONS SECTION  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 11/19/01 BY 60322 UCBAW/SJS

[Faint, illegible typed text, likely the beginning of a memorandum or report.]

[Faint, illegible typed text, middle portion of the document.]

[Faint, illegible typed text, bottom portion of the main body.]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842859/2021  
Emissão: 22/03/2021  
Validade: 18/09/2021  
Chave: xYY4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
Função: SOCIO/PROPRIETARIO



Bitto

FRANCIS



34189

00000000  
00000000  
00000000  
00000000

00000000

00000000  
00000000  
00000000



00000000

00000000  
00000000  
00000000





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 838992/2021**  
 Emissão: 13/01/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: ZxB1a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
 Registro: 1117052311  
 CPF: 046.190.933-27

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 11/12/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AMBIENTAL  
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 10/02/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E O LESSA EIRELI  
 Registro: 0005427339  
 CNPJ: 07.221.670/0001-87  
 Data Início: 14/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
 Registro: 0000011467  
 CNPJ: 15.759.603/0001-49  
 Data Início: 05/07/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



1951  
1952  
1953

DIRECTOR OF RESEARCH  
PUNJAB

1954  
1955  
1956

The following table shows the results of the research conducted during the period 1951-1956.

Year	Area of Research	Principal Investigator	Summary of Findings
1951	Genetics	Dr. D. B. Dhillon	Study on inheritance of coat color in sheep.
1952	Plant Pathology	Dr. G. S. Chahal	Isolation and identification of fungal pathogens causing leaf spots in cotton.
1953	Physiology	Dr. H. S. Brar	Effect of temperature on growth and yield of wheat.
1954	Entomology	Dr. J. S. Kohli	Biology of the cotton leafworm and control measures.
1955	Soil Science	Dr. M. S. Randhawa	Soil fertility and the effect of fertilizers on crop yields.
1956	Plant Breeding	Dr. N. D. Prasad	Development of new wheat varieties resistant to rust diseases.

1957  
1958  
1959







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 842707/2021**  
 Emissão: 18/03/2021  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: By5y0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)** \_\_\_\_\_

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS  
 Registro: 1115671324  
 CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 12/08/2016

**Título(s)** \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 15/07/2016

**Descrição** \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas** \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga** \_\_\_\_\_

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração** \_\_\_\_\_

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas** \_\_\_\_\_

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI  
 Registro: 0005386462  
 CNPJ: 22.086.632/0001-52  
 Data Início: 24/01/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Registro: 0000011574  
 CNPJ: 17.322.161/0001-02  
 Data Início: 12/08/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339  
 CNPJ: 07.221.670/0001-87  
 Data Início: 02/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Boite*  
*Estano*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



*36189*

1948  
1949  
1950  
1951  
1952



LIBRARY

REPUBLICAN PARTY  
1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 838991/2021

Emissão: 13/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: z5ZDb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

Registro: 1115736655

CPF: 055.018.033-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/09/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Bitto

Brandão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

37189

SECRET  
CLASSIFIED BY: [illegible]  
DATE: [illegible]

SECRET  
CLASSIFIED BY: [illegible]  
DATE: [illegible]

[Faint, mostly illegible text, possibly a header or introductory paragraph]

[Faint, mostly illegible text, possibly a main body paragraph]

[Faint, mostly illegible text, possibly a concluding paragraph]





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**824500/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS**  
 Registro: **1117052311MA** RNP: **1117052311**  
 Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20190269248** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2019** Baixada em: **17/01/2020**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0004-75**  
 Endereço do contratante: **RUA RUA DA PRATA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**  
 Contrato: **2017/0110** Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.508.581,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DA PRATA** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65418000**

Data de início: **11/07/2019** Conclusão efetiva: **30/09/2019**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 27.62 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 5562.86 quilograma; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 384.00 hora; 7 - EXECUÇÃO #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 4.75 quilômetro;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO CONFORME CP-001/2017.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 824500/2020**  
**18/02/2020, 14:06**  
**dY2BZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dY2BZ

*Handwritten signatures: Rito, Bruno, and another signature.*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/08/2020, às 22:25.



*Handwritten number: 30/89*

REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1968

The Board has pleasure in presenting to you the following report on the business of the company during the year ended 31st December 1968. The year has been a successful one for the company and the Board is confident that the future holds many more years of growth and prosperity.

The principal activities of the company during the year have been the carrying out of the various projects which were approved at the annual general meeting in 1967. These have included the expansion of our manufacturing facilities, the development of new products, and the strengthening of our financial position.

The Board is particularly pleased to note that the company has achieved a steady increase in sales and a corresponding increase in profits. This is a reflection of the high quality of our products and the excellent service which we have been able to provide to our customers.

The Board has also been successful in securing a further increase in the size of the company's reserves, which will enable us to continue our policy of expansion and development. This is a result of the sound financial management which has been exercised during the year, and the Board is confident that this policy will continue to be successful in the future.

The Board is grateful to the shareholders for their continued support and confidence in the company. It is also grateful to the management and staff for their hard work and dedication during the year. The Board is confident that the company's success in the future will be a result of the continued support of the shareholders and the continued dedication of the management and staff.

Yours faithfully,  
 The Board of Directors





**LAUDO TECNICO**

ESTE LAUDO TEM OBJETIVO DE CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO 2017/0110 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO – MA, CNPJ 01.612.537/0001-75. O MESMO TEVE COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO/MA, CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N CP-001/2017.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.746.084/0001-09, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, REGISTRO NACIONAL Nº 1117052311 CREA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 11/07/2019 ATÉ 30/09/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS PARA O EXERCÍCIO DO ANO E 2019. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

A AUTENTICIDADE POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE SE DA ATRAVES DA ART Nº Nº MA20200311240 , DO ENGENHEIRO AMBIENTAL JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR.

Peritoro – Ma, 07 de janeiro de 2020.

*Jose Ribamar Pereira Junior*  
José de Ribamar Pereira Junior  
Engenheiro Ambiental  
RPN: 111750016 - O CREA - MA

*Rito*  
*Blanco*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 824500/2020

24/08/2020, 22:25

Chave de Impressão: dY2BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 1 folhas



*39/184*



LEGAL RECORD

STATE OF ...  
DO ...  
FOR ...  
IN ...  
BY ...

THE ...  
OF ...  
AND ...  
TO ...

IN ...  
AND ...  
BY ...  
ON ...

AND ...  
BY ...  
ON ...

IN WITNESS WHEREOF

...  
...  
...

Vertical text on the left margin, possibly a date or reference number.



Vertical text on the left margin, possibly a date or reference number.





# AGECOM

EMPRESAS DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

## PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: Serviços De Limpeza Pública No Município De Peritoro-Ma



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>						<b>16.454,40</b>
1.1	Encarregado de Frente	h/mês	384,00	INSUMOS 4083	17,22	21,53	8.267,52
1.2	Ajudante/ coleta domiciliar	h/mês	768,00	INSUMO 0248	8,53	10,66	8.186,88
<b>2.0</b>	<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E</b>						<b>61.913,28</b>
2.1	Ajudante/ capina	h/mês	1.232,00	INSUMO 0248	8,53	10,65	13.133,12
	Ajudante/ varrição de rua	h/mês	4.576,00	INSUMO 0248	8,53	10,65	48.780,16
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E</b>						<b>43.517,28</b>
	Motorista Cat. C/D	h/mês	192,00	INSUMOS 4093	11,78	14,73	2.828,16
	Caminhão basculante	h/mês	128,00	53792	75,64	94,55	12.102,40
	Trator Pneu	h/mês	32,00	7066	53,5	66,88	2.140,16
	Pá carregadeira	h/mês	32,00	53858	56,9	71,13	2.276,16
	Combustível	l/mês	6.480,00	INSUMOS 4221	2,98	3,73	24.170,40
<b>4.0</b>	<b>FERRAMENTAS, E.P.I, E MATERIAL</b>						<b>3.830,18</b>
<b>4.1</b>	<b>FERRAMENTAS</b>						<b>1.923,50</b>
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	10,00	INSUMOS 2711	102,9	128,63	1.286,30
4.1.2	Pá	und/mês	10,00	INSUMOS 38403	25,49	31,86	318,60
4.1.3	Enxada	und/mês	10,00	INSUMOS 38403	25,49	31,86	318,60
<b>4.2</b>	<b>E.P.I</b>						<b>997,36</b>
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	13,00	INSUMOS 12892	8,82	11,03	143,39
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	13,00	INSUMO 12893	47,04	58,8	764,40
4.2.3	Mascara de proteção	und/mês	13,00	ORSE 1599	0,81	0,78	9,88
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	13,00	INSUMOS 36152	4,9	6,13	79,69

END: AV.DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000.  
 CNPJ: 15.759.603/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12386887-4 INSC. MUNICIPAL: 5400377  
 FONE: (98)34621599

Certidão nº 824500/2020  
24/08/2020, 22:25

Chave de Impressão: dY2BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas



*Buto*  
*[Handwritten signatures]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/08/2020, às 22:25.



4089

# AEGEON

THE AEGEON COMPANY

1000 BROADWAY

NEW YORK, N. Y. 10018

Dear Sirs:

We are pleased to inform you that your order for [illegible] has been received and is being processed.

The estimated delivery date is [illegible]. We will contact you again when the goods are ready for shipment.

If you have any questions or need further information, please contact our sales department at [illegible].

Very truly yours,

[illegible signature]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

# AGECOM

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.



4.3	<b>MATERIAL</b>						<b>909,32</b>
4.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	und/mês	500,00	ORSE 07887	1,24	1,55	775,00
4.3.2	Vassoura	und/mês	8,00	INSUMO 38400	13,43	16,79	134,32
<b>TOTAL DA PLANILHA MENSAL</b>					<b>MÊS</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 125.715,14</b>
<b>TOTAL DE PLANILHA ANUAL</b>					<b>MÊS</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 1.508.581,68</b>

Importa a Presente Proposta no valor total de R\$ 1.508,581,68 (hum milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

*Ronildo Barbosa Ageme*  
**RONILDO BARBOSA AGEME**  
 Socio Diretor  
 CPF 413.500.143-20

*[Handwritten signature]*

*OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS*  
**OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS**  
 Eng. Ambiental  
 CREA Nº 1117052311

*Jose de Ribamar Pereira Junior*  
**Jose de Ribamar Pereira Junior**  
 Engenheiro Ambiental  
 RPN: 111750016 - O CREA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 824500/2020

24/08/2020, 22:25

Chave de Impressão: dY2BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE - MA, CEP: 65.465-000.  
 CNPJ: 15.759.603/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12386887-4 INSC. MUNICIPAL: 5400377  
 FONE: (98)34621599

*[Handwritten signatures]*



# AGREEMENT

THIS AGREEMENT IS MADE THIS 1st day of January 1980

Between the undersigned parties, who have agreed to the following terms and conditions:

Item	Description	Quantity	Price	Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Witness my hand and seal this 1st day of January 1980

Signature of the undersigned

Printed name of the undersigned

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned have hereunto set their hands and seals this 1st day of January 1980



111



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado e execução, que a empresa AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.759.603/0001-49, estabelecida na AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65.465-000, prestou serviços de COLETA DE RESIDUOS E LIMPEZA PUBLICA, no município de PERITORO - MA, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO - MA, CNPJ nº 01.612.537/0001-75

Seguem abaixo, dados relativos ao serviço executado.

**SERVIÇO:** COLETA DE RESIDUOS E LIMPEZA PUBLICA.

**LOCAL:** PERITORO - MA

**PERÍODO EXECUTADO:** 11/07/2019 ATÉ 30/09/2019

**CONTRANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO

**CNPJ:** 01.612.537/0001-75

**CONTRATO:** CP-001/2017

**CONTRATADO:** AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 15.759.603/0001-49

**RESPONSÁVEL TECNICO DA CONTRATADA:**

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

RNP: 1117052311

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO/MA, CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N CP-001/2017.

**REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:**

MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA

CPF: 404.713.303-53

ORDENADORA DE DESPESAS

**FISCAL DO CONTRATANTE:**

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP:111750016-0 CREA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida



Peritoró - MA, 06 de janeiro de 2020.

*Maria Luiza Lima Oliveira*  
Maria Luiza Lima Oliveira  
Ordenadora de Despesas

*Jose de Ribamar Pereira Junior*  
Jose de Ribamar Pereira Junior  
*Arto*

Certidão nº 824500/2020  
24/08/2020, 22:25

Chave de Impressão: dY2BZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas



42189



PERITORO  
MUNICIPALIDAD DE PERITORO  
CALLE 123 456 789



DECLARACION DE INTERES

Yo, el Sr. [Nombre], con DNI [Número], declaro que soy el propietario de [Propiedad] ubicada en [Dirección].

Para los fines de [Propósito]

En fe de lo cual, en el día [Fecha] en el lugar de [Lugar]

Firma del interesado: [Firma]

RECONOCIMIENTO DEL ALCALDE

Yo, el Sr. [Nombre], Alcalde Municipal de Peritoro, reconozco la firma y contenido de la presente declaración.

Firma del Alcalde: [Firma]

En fe de lo cual, en el día [Fecha] en el lugar de [Lugar]

Firma del Alcalde: [Firma]

RECONOCIMIENTO DEL ALCALDE

Yo, el Sr. [Nombre], Alcalde Municipal de Peritoro, reconozco la firma y contenido de la presente declaración.

Firma del Alcalde: [Firma]

RECONOCIMIENTO DEL ALCALDE

Yo, el Sr. [Nombre], con DNI [Número], declaro que soy el propietario de [Propiedad] ubicada en [Dirección].

Firma del interesado: [Firma]

SECRET

El presente documento es válido por el tiempo que se indica en el encabezado.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

91602/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
 Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170123388** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2017** Baixada em: **24/10/2017**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**  
 Endereço do contratante: **RUA DOZE DE OUTUBRO** Nº: **635**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: **R\$ 298.452,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA SANTA ROSA** Nº: **SEM NUMERO**  
 Complemento: Bairro: **POVOADO SANTA ROSA**  
 Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Data de início: **11/09/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**  
 Finalidade: **Infraestrutura**  
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**  
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 25 - REPARO 0.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

Observações  
**RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-222 AO POVOADO SANTA ROSA.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791602/2017  
 06/02/2018, 08:28  
 551zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 551zD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*Handwritten signatures: Brito, Brand, and others.*



COMMISSIONER OF REVENUE

PROVINCE OF WEST BENGAL

Calcutta

RECEIVED

Stamp and date area

At the office of the Commissioner of Revenue

First paragraph of the document

Second paragraph of the document

Third paragraph of the document

Fourth paragraph of the document

Fifth paragraph of the document

Sixth paragraph of the document

Seventh paragraph of the document

Eighth paragraph of the document

Ninth paragraph of the document



15-5-40

Commissioner of Revenue





PREFEITURA MUNICIPAL  
**GOV. EUGENIO BARROS**  
CAMINHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, executou os serviços de execução de uma Estrada Vicinal no Povoado Santa Rosa, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de uma Estrada Vicinal 12 km.  
Local: Povoado Santa Rosa - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA  
Prazo: 11/09/2017 até 31/12/2017.  
Período Executado: 11/09/2017 à 24/10/2017.  
Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA  
CNPJ: 06.101.117/0001-48  
Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 19.541.608/0001-51  
Responsável Técnico da Contratado: Alexandre Renê Paiva Reis.  
Registro: 111567132-4  
Descrição do Serviço:  
Serviços de Execução de uma Estrada Vicinal com 12 km e os demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.  
Representante do Contratante:  
Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo  
Prefeito Municipal  
CPF: 001.801.303-15  
Fiscal da Contratante:  
Eng. Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 24 de outubro de 2017.

*Mauricio Rodrigues Leal*  
Engenheiro Civil  
CREA 1105421520

*Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo*  
Prefeita Municipal

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA  
CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279  
CNPJ: 06.101.117/0001-48

*Barros*  
*Bandeira*  
*Leal*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018



Certidão nº 791602/2017  
24/08/2020, 22:19  
Chave de Impressão: 551zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas





GOV. EUCENIO BARROS

ATTESTADO DO GOVERNADOR

Attestation text in Portuguese, mentioning the Government of Goa and the Governor.

Text line indicating the date and location of the attestation.

Text line mentioning the name of the official or entity being attested.

Text line providing further details of the attestation.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.

Text line, possibly a signature or reference number.


Vertical text on the left margin, possibly a page number or reference.

Vertical text on the left margin, possibly a page number or reference.



AM 4390

Information at the bottom of the page, possibly a document ID or date.

<b>PROPOSTA DE PREÇO TP 05/2014</b>	
 <b>IOS</b> EMPREENDIMENTOS	
À CPL GOVERNADOR EUGENIO BARROS IOS EMPREENDIMENTOS PROPONENTE: BRITO E DIAS LTDA - ME REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 05/2014 - DATA: 16/06/2014 AS 09:00 HORAS	



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	P. PARCIAL
<b>1.0</b>	<b>Serviços preliminares</b>				<b>1.920,00</b>
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3)m	m²	6,00	320,00	1.920,00
<b>2.0</b>	<b>Terraplanagem</b>				<b>120.528,00</b>
2.1	Desmatamento lateral - capina manual	m²	20.000,00	0,36	7.200,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m a 200M	m³	7.200,00	4,74	34.128,00
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m³	6.000,00	13,20	79.200,00
<b>3.0</b>	<b>Revestimento Primário</b>				<b>115.675,20</b>
3.1	Limpeza da camada vegetal em jazida	m²	4.608,00	0,40	1.843,20
3.2	Escavação e carga de material de Jazida	m³	7.200,00	2,91	20.952,00
3.3	Transp. Local ( mat. Jazida) c/ bascul. 10 m³ rodovia não pavimentada	txkm	108.000,00	0,86	92.880,00
<b>4.0</b>	<b>Obras de Artes Correntes</b>				<b>6.309,70</b>
4.1	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 50m	m³	7,20	4,73	34,10
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m³	2,40	21,25	51,00
4.3	Corpo de BSTC d= 1000mm	m	5,00	750,22	3.751,10
4.4	Boca de BSTC d= 1000mm	un	2,00	1.236,75	2.473,50
<b>TOTAL</b>					<b>244.432,90</b>
<b>BDI (22,1%)</b>					<b>54.019,67</b>
<b>TOTAL + BDI</b>					<b>298.452,57</b>

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 emitida



Matões do Norte - MA 25 de setembro de 2017

*Luis Guilherme Paiva Dias*

LUIS GUILHERME PAIVA DIAS  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 009.514.923-65

*[Signature]*  
MARIA DA LUZ BANDEIRA FERREIRA FLORENTINO  
PREFEITA  
CPF: 001.601.384-15

*[Signature]*  
MAURICIO RODRIGUES LEAL  
ENCO. FISCAL  
CREA: 1105421520

*[Large handwritten signatures]*  
Bruto  
Dias

Certidão nº 791602/2017  
24/08/2020, 22:19  
Chave de Impressão: 551zD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas



45/89





# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## I – CONTRATANTE

ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

## II – CONTRATADO

FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 055.018.033-80, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115736655-MA, residente e domiciliado na Condomínio Atlantic Residence 1, nº 4, Quadra 1, Araçagy, Raposa - MA.

## III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

## IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

## V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

## VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

CERTIFICO QUE O  
PRESENTE DOCUMENTO  
FOI SELADO NO VERSO

46/89

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DE MIRANDA DO NORTE**  
Antonia de Lima Silva – Tabeliã e Registradora

Rua do Sol, 28 – Centro – CEP 65495-000  
Miranda do Norte/MA – Fone: (98) 3464-1506 /  
9 8189-5015 / 9 8804-8642  
cartorio.miranda@hotmail.com



Poder Judiciário T.JMA. Solo:

AUTENT030502GJ158PBMCZHHY1Z

01/02/2021 15:41:29. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18

FE MP R\$ 0,18 Consulte em

<https://solo.tjma.jus.br>



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
**Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1506**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Miranda do Norte, 01 de fevereiro de 2021.

Em test. da verdade.

**Erica Vanessa Barbosa Dias - Oficial Substituta**

Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13; FADEP R\$ 0,18; FE: MP R\$ 0,18 =  
TOTAL: R\$ 5,12



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

## VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de junho de 2020.

*FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA.*  
FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA  
eng. Civil

*Ana Mercia Silva Lima*  
ANA MERCIA SILVA LIMA  
Representante Legal

Diretora-Ad **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1506

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Miranda do Norte, 01 de fevereiro de 2021.  
Em test. *[assinatura]* da verdade.

**Érica Vanessa Barbosa Dias - Oficial Substituta**  
Emolumentos: R\$ 4,63; FERC: R\$ 0,13; FADEP R\$ 0,18; FEMP R\$ 0,18 =  
TOTAL: R\$ 5,12

TESTEMUNHAS:

*[assinatura]*  
CPF: 049.049.403 - 24

SERVENTIA DE MIRANDA DO NORTE  
Antonia de Lima Silva – Tabeliã e Registradora  
Miranda do Norte-MA – Fone: (98) 3464-1506 / 9 8169-5015 / 9 8904-6642  
cartorio.miranda@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
A11E-NT0305024NVL2UJKJMXST061.  
01/02/2021 15:41:29. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



45/89

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VI - 1. PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

1. O preço total do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em uma única parcela, no ato da assinatura deste contrato.

2. O pagamento deverá ser efetuado em nome de: [Nome do Beneficiário], CNPJ nº [Número do CNPJ], inscrita no Estado de [Estado].

VI - 2. PRAZO DE VALIDADE

3. O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com possibilidade de renovação automática.

4. O presente contrato é celebrado sob o regime de direito privado, não se aplicando as normas da Lei nº 8.666/93.

**EM BRANCO**

5. O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e forma, uma para cada parte.

6. O presente contrato é celebrado em [Data], em [Localidade], Estado de [Estado].

7. O presente contrato é celebrado em [Data], em [Localidade], Estado de [Estado].

TESTES

8. O presente contrato é celebrado em [Data], em [Localidade], Estado de [Estado].





# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## I – CONTRATANTE

ANA MÉRCIA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1975, natural de Bacabal – MA, portadora do RG 105554599-6 emitido em 26/01/199, CPF 976.078.003-87, residente e domiciliado sito a Avenida do Comércio, nº 105, bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, empresária, titular da empresa ANA M S LIMA (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

## II – CONTRATADO

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, brasileira, Engenheira Ambiental, portador do CPF: 046.190.933-27, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1117052311-MA, residente e domiciliado na Rua São Benedito 1, Vicente Fialho, CEP: 65073-580, São Luis – MA.

## III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Ambiental e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

## IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

## V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

## VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

## VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

*[Handwritten signature]*

*Brito*

*[Handwritten signature]*

*Bohacis*

*[Handwritten signature]*

4/9/89

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DE MIRANDA DO NORTE**  
Antonia de Lima Silva - Tabeliã e Registradora

Rua do Sol, 28 - Centro - CEP 65495-000  
Miranda do Norte/MA - Fone: (98) 3464-1506 /  
9 8189-5215 / 9 8804-6942  
cartorio.miranda@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA. Solo:  
AUTENT030502QNU1114B72N3CH31  
01/02/2021 15:41:29. Ato: 13,18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://solo.tjma.jus.br>



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1506

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Miranda do Norte, 01 de fevereiro de 2021.  
Em test. da verdade.

Erica Vanessa Barbosa Dias - Oficial Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,63; FERC: R\$ 0,13; FADEP R\$ 0,18; FEMP R\$ 0,18 =  
TOTAL: R\$ 5,12



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

## VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de junho de 2020.

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS  
eng. Ambiental

ANA MERCIA SILVA LIMA  
Representante Legal  
Diretora-Adm

Busto

TESTEMUNHAS:

CPF: 049.099.403-24

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE  
Antonia de Lima Silva – Tabeliã e Registradora

Rua do Sol, 28 – Centro – CEP 65495-000  
Miranda do Norte/MA – Fone: (98) 3464-1506 /  
9 8189-5015 / 9 8894-6642  
cartorio.miranda@hotmail.com

Podar Judiciario TJMA Solo:  
AUTENT1030502NXOHMOKB4063UK61.  
01/02/2021 15:41:29. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA  
Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1506  
----- AUTENTICAÇÃO -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Miranda do Norte, 01 de fevereiro de 2021.  
Em test. da verdade.

Erica Vanessa Barbosa Dias - Oficial Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,63; FERC: R\$ 0,13; FADEP R\$ 0,18; FEMP R\$ 0,18 =  
TOTAL: R\$ 5,12

49189

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EM BRANCO



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## I – CONTRATANTE

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 19/12/1975, natural de Bom Jardim – MA, portadora do RG 0303951020058 SSP-MA, CPF 032.378.583-23, residente e domiciliado Rua da Bacabeira nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, titular da empresa E O LESSA - EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS), com sede localizada na Rua João Correia Araujo, S/N, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21101397299 em 29/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87.

## II – CONTRATADO

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 049.099403-24, devidamente inscrito no CREA, sob o número RNP 1115671324, residente e domiciliado na Rua Cecilia Meireles, Cond. Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Apt 102, Bairro Ipase, São Luis - MA.

## III – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

## IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;
2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumentos necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

## V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 18 de junho de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

## VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.380,00,00(seis mil, trezentos e oitenta reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

## VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA  
Rua do Sol, 28, CEP: 65 495-000, Fone: 98-3484-1506

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Miranda do Norte - MA, 24 MARÇO de 2021.  
Em test. de verdade.

Merylene Gomes Teixeira – Escrivente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,63; FERC: R\$ 0,13; FADEP R\$ 0,18; FEMP R\$ 0,18 =  
TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT0305024QPQQ4B45E6YUQ19,  
24/03/2021 14:17:02. Ato: 13,18, Total R\$  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



50189

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## I - OBJETIVO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser executada pelo Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em [endereço], sob o regime de trabalho autônomo, com exclusão de vínculo empregatício, conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

## II - CONTRATO

O presente contrato é celebrado entre as partes acima mencionadas, com a finalidade de estabelecer as condições e o prazo de prestação dos serviços mencionados no item I.

## III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, conforme especificado no Anexo I.

**EM BRANCO**

## IV - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos honorários será efetuado em parcelas mensais, de acordo com o cronograma de pagamentos constante no Anexo II.

As parcelas serão pagas em dinheiro, em espécie, até o dia 10 de cada mês, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido.

## V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2024.

## VI - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO

Este contrato é formalizado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, assinadas e rubricadas por ambas as partes.

## VII - DO PRECÍPULO

Este contrato é celebrado em conformidade com o disposto no art. 595 do Código de Processo Civil, sendo nulo de pleno direito qualquer instrumento que nele contenha cláusula de inoponibilidade.



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.


## VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim –MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

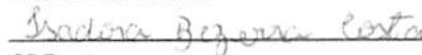
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Miranda do Norte – MA, 18 de janeiro de 2020.

  
**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
 Engenheiro Civil

  
**EDUARDO OLIVEIRA LESSA**  
 Representante Legal  
 Diretora-Adm

### TESTEMUNHAS:

  
 CPF: 607.899.623-14

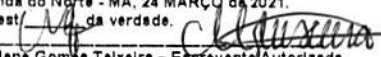
*Brto*





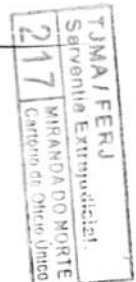
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA  
 Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1606

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Miranda do Norte - MA, 24 MARÇO de 2021.  
 Em test.  da verdade.

Merylene Gomes Teixeira – Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 4,63; FERC: R\$ 0,13; FADEP R\$ 0,18; FEMP R\$ 0,18 =  
 TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENTO030502ZACSB0804AHL211,  
 24/03/2021 14:17:02, Ato: 13.18, Total R\$  
 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



*10*  
*5489*

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este contrato é celebrado entre as partes abaixo assinadas, com o seguinte teor:

1. PARTES CONTRATANTES

- 1.1. CONTRATANTE: [Nome da Empresa Contratante]
- 1.2. CONTRATADO: [Nome da Empresa Contratada]

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de [Descrição dos Serviços]

2.2. Os serviços serão executados de acordo com o cronograma e especificações em anexo.

**EM BRANCO**

3. VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total do contrato é de R\$ [Valor]

3.2. O valor será pago em [Número] parcelas mensais de R\$ [Valor]

4. DATA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato foi celebrado em [Data]

12



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021  
ANEXO IV


Prefeitura Municipal de PIO XII  
PIO XII/MA



**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

E O LESSA EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, sediada em RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, portador da Carteira de Identidade nº 0303951120058 SSP-MA e do CPF nº 032.378.583-23, declara perante a Prefeitura Municipal de Santa Helena, que indicar a Eng.º Ambiental a Sra. OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS portadora do CPF nº 046.190.933-27 e inscrita no CREA sob o nº 1117052311, o Eng. Civil o Sr. FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, portador do CPF nº 055.018.033-80 e inscrito no CREA sob o nº 1115736655 e o Eng. Civil o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, portado do CPF nº 049.099.403-24 e inscrito no CREA sob o nº 1115671324, serão indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PIO XII /MA.

Miranda do Norte – MA, 24 de março de 2021.

  
Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Proprietário / Diretor









52/89



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023  
ANEXO IV

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO DE VILTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, abaixo assinado, sou profissional habilitado em Engenharia Civil, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura (CREA) nº 00001/2023, sob o nº de inscrição profissional nº 00001/2023, e declaro que não sou responsável técnico por nenhuma das obras ou serviços constantes no Edital nº 00001/2023, sob o nº de inscrição profissional nº 00001/2023, e que não tenho interesse em participar da licitação nº 00001/2023, sob o nº de inscrição profissional nº 00001/2023, e que não sou responsável técnico por nenhuma das obras ou serviços constantes no Edital nº 00001/2023, sob o nº de inscrição profissional nº 00001/2023, e que não tenho interesse em participar da licitação nº 00001/2023, sob o nº de inscrição profissional nº 00001/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

F

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_



## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa E O LESSA – EIRELI – (FCK EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.670/0001-87, estabelecida na RUA JOAO CORREIA ARAUJO, S/N, CENTRO MIRANDA DO NORTE - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.759.603/0001-49, COMO TERCEIRIZADA referente ao objeto: LIMPEZA PUBLICA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Serviço:** LIMPEZA PUBLICA

**Local:** PERITORO - MA

**Prazo:** 03/08/2020 até 31/12/2020.

**Período Executado:** 03/08/2020 até 30/10/2020

**Contratante:** AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 15.759.603/0001-49

**Contratado:** FCK EMPREENDIMENTOS

**CNPJ:** 07.221.670/0001-87

**Responsável Técnico do Contratado:** FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA

**RNP:** 115736655

**Descrição do Serviço:**

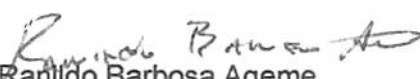
- VARRIÇÃO DE RUAS
- TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS
- ROÇO E CAPINA MANUAL E MECANIZADA DO ROÇADEIRA
- LIXO SELETIVO
- PINTURA DE MEIO DE FIO

**Representante do Contratante:**

Ranildo Barbosa Ageme – Socio ADM


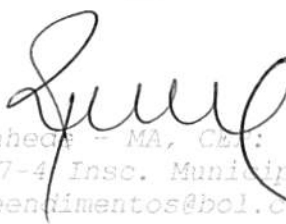
Att,

Cantanhede – MA, 10 de novembro de 2020

  
Ranildo Barbosa Ageme  
Socio ADM  
DIRETOR  
CPF nº 413.500.143-20

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030502YPOJN22M900WPK66,  
27/01/2021 11:34:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



  
  
  
53189

MINISTERIO DE EDUCACION

El presente documento tiene como finalidad informar a los señores padres de familia sobre el desarrollo de las actividades curriculares que se están realizando en el curso de...

Fecha: 15 de mayo de 2014

Se informa que el presente documento es de carácter informativo y no tiene validez legal alguna. Se recomienda leerlo con atención y en caso de tener alguna duda, comunicarse con el docente responsable.

Nombre del alumno: JIMENA RIVERA

Localidad: PUNTA ARENAS

Curso: 1º Básico

Fecha de emisión: 15 de mayo de 2014

El presente documento es de carácter informativo y no tiene validez legal alguna.

Nombre del docente: JIMENA RIVERA

Localidad: PUNTA ARENAS

Cursos: 1º Básico

Fecha de emisión: 15 de mayo de 2014

Nombre del alumno: JIMENA RIVERA

Localidad: PUNTA ARENAS

Cursos: 1º Básico

Fecha de emisión: 15 de mayo de 2014

El presente documento es de carácter informativo y no tiene validez legal alguna.

Nombre del alumno: JIMENA RIVERA

Localidad: PUNTA ARENAS

Cursos: 1º Básico

Fecha de emisión: 15 de mayo de 2014

**EM BRANCO**

Fecha de emisión: 15 de mayo de 2014

Nombre del alumno: JIMENA RIVERA  
Localidad: PUNTA ARENAS  
Cursos: 1º Básico  
Fecha de emisión: 15 de mayo de 2014



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030502A1J0XQ2V6R0LY015,  
26/02/2021 10:50:48, At: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**MN MARTINS**  
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atesto que a empresa **E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 07.221.670/0001-87 com sede na RUA SÃO JOAO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, foi contratado pela empresa **M N MARTINS**, CNPJ nº 24.707.383/0001-09 Localizada no Logradouro RK, nº 12, Quadra 14, Bairro Nova Miranda, Miranda do Norte – MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Valor do Serviço: R\$ 351.750,00
2. Objeto do contrato: Serviço de Limpeza Pública Urbana;
3. Endereço: Na sede do Município de Miranda do Norte
4. Empresa contratada: <b>E O LESSA – EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS)</b> , CNPJ nº 07.221.670/0001-87;
5. Contratante: <b>M N MARTINS</b> , CNPJ nº: 24.707.383/0001-09.
6. Responsável Técnico: <b>OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, ENGENHEIRA AMBIENTAL</b> , RNP: 1117052311, Registro: 1117052311MA;
7. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta Domiciliar</li> <li>• Poda de Arvore</li> <li>• Capina</li> <li>• Varrição de Ruas</li> </ul>
<b>MAQUINAS, EQUIPAMENTOS e FERRAMENTAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caminhão Basculante</li> <li>• Caminhão ¾</li> <li>• Caminhonete 4x4</li> <li>• Roçadeiras STIHL</li> <li>• Carro de mão, pá e enxada</li> <li>• Equipamentos de EPI</li> </ul>

Prazo: 01/10/2020 a 31/12/2020

Período de participação e execução: 01/10/2020 a 30/12/2020

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA  
Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1508

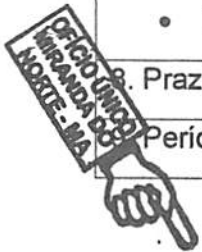
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Miranda do Norte, 26 de fevereiro de 2021.  
Em test. da verdade.

Aurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,63; FERC: R\$ 0,13; FADEP R\$ 0,18; FEMP R\$ 0,18 =  
TOTAL: R\$ 5,12

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA  
Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1508  
RECONHECIMENTO 033268  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) **MARCONE NEVES MARTINS**  
Miranda do Norte, 26 de fevereiro de 2021. Em test. da verdade  
**ERICA VANESSA BARBOSA DIAS** - Oficial Substituta  
Emolumentos: R\$ 16,31 + FERC: R\$ 1,80 = TOTAL: R\$ 18,11



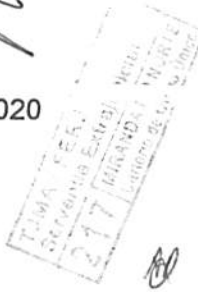
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECEB03100402020241K0307C91P503,  
26/02/2021 10:32:34, At: 13.17.4, Part: 66;  
MARCONE NEVES MARTINS, Oficial Substituta  
Serventia Extrajudicial de Miranda do Norte - MA  
FE RC R\$ 0,60 F FADEP R\$ 0,05 F FEMP R\$ 0,05  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**M N MARTINS EIRELI-ME**  
CNPJ: 24.707.383/0001-09  
INSC. EST. 12.547.154-8

Miranda do Norte – MA, 30 de fevereiro 2020

*Handwritten signatures and initials.*



54189

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Realizada em 08 de maio de 2014, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de São Paulo, a Comissão de Licitação, composta por: Presidente: Sr. ...

EXAME DE PROPOSTAS

1. Verificação da documentação exigida no Edital.
2. Verificação da validade das propostas.
3. Verificação da existência de habilitação dos licitantes.
4. Verificação da existência de recursos humanos e materiais necessários para a execução dos serviços.
5. Verificação da existência de equipamentos necessários para a execução dos serviços.
6. Verificação da existência de instalações necessárias para a execução dos serviços.
7. Verificação da existência de pessoal necessário para a execução dos serviços.
8. Verificação da existência de outros recursos necessários para a execução dos serviços.

EM BRANCO



Este documento contém informações importantes para a licitação. Por favor, leia atentamente.

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação: \_\_\_\_\_

Local e data: São Paulo, 08 de maio de 2014.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

Prefeitura Municipal de PIO XII  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E  
PESSOAL TÉCNICO**

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

E O LESSA EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, sediada em RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, portador da Carteira de Identidade nº 0303951120058 SSP-MA e do CPF nº 032.378.583-23, vem indicar a Eng.º Ambiental a Sra. OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS portadora do CPF nº 046.190.933-27 e inscrita no CREA sob o nº 1117052311, o Eng. Civil o Sr. FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA, portador do CPF nº 055.018.033-80 e inscrito no CREA sob o nº 1115736655 e o Eng. Civil o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, portado do CPF nº 049.099.403-24 e inscrito no CREA sob o nº 1115671324. na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

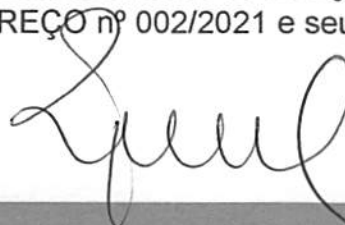
Eu OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS inscrita no CREA sob o nº 1117052311 declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 e seus anexos.


  
Engenheira Ambiental  
CREA-MA 1117052311

Porte



Eu FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO PITOMBEIRA inscrito no CREA sob o nº 1115736655 declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 e seus anexos.



  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1115736655



AB

55/87



PROGRAMA DE FOMENTO CULTURAL  
TOMADA DE PRECISO Nº 003/2021

DECLARAÇÃO DE MÓDICA DE INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E  
PERSONAL TION

REF: TOMADA DE PRECISO Nº 003/2021

Eu, [nome], [CPF], [RG], [estado], [cidade], [bairro], [rua], [nº], [CEP], [data], declaro que a [empresa] está inscrita no CNPJ nº [número] e possui o estabelecimento em [endereço].

Declaro ainda que a [empresa] possui o aparelho [nome] e o pessoal [nome] devidamente cadastrados em [sistema].


*[Assinatura]*  
[nome]  
[cargo]

Declaro que a [empresa] possui o equipamento [nome] e o pessoal [nome] devidamente cadastrados em [sistema].

*[Assinatura]*  
[nome]  
[cargo]



Eu ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, inscrito no CREA sob o nº 1115671324~; declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 e seus anexos.



Alexandre René Paiva Reis  
CREA/MA: 1115671324  
CPF: 049.099.403-24  
Engenheiro Civil

### APARELHAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI:

Caminhão basculante 6m<sup>3</sup>, marca: WW13.180, ano 2005.

Caminhão compactador 19m<sup>3</sup> cúbicos, marca: VW24250, ano 2009.

Hilux cabine simples 2.5, 4X4, ano 2009.

Trator de esteira CAT-D6G.

Retro escavadeira CAT-416E, ano 2012

Carro de mão, Enxada estreita, Luvas de raspas, Botas de segurança, Óculos e mascararas de proteção.

Miranda do Norte – MA, 24 de março de 2021.



Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Proprietario / Diretor

BRUNO



56/89



THE PARLIAMENT OF GREAT BRITAIN  
AND IRELAND  
IN PARLIAMENT ASSEMBLED  
ORDERED THAT THE HOUSE DO  
PASS THE FOLLOWING RESOLUTIONS

THE HOUSE OF COMMONS  
HAS AGREED TO PASS THE  
FOLLOWING RESOLUTIONS

RESOLUTIONS

Resolved, That the House do  
pass the following Resolution  
That the House do pass the  
following Resolution  
That the House do pass the  
following Resolution  
That the House do pass the  
following Resolution

THE HOUSE OF COMMONS  
HAS AGREED TO PASS THE  
FOLLOWING RESOLUTIONS

THE HOUSE OF COMMONS  
HAS AGREED TO PASS THE  
FOLLOWING RESOLUTIONS

*[Faint handwritten notes and signatures]*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021  
ANEXO V**

Prefeitura Municipal de PIO XII

PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de PIO XII- MA.

Miranda do Norte – MA, 24 de março de 2021.

*Eduardo Oliveira Lessa*  
Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Proprietário / Diretor



Barto

56.1181



DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

Form No. 1 (Rev. 11-27-70)

REPORT

TO : DIRECTOR, FBI (100-442100) (P)  
FROM : SAC, NEW YORK (100-100000) (P)

RE: [Illegible text]

100-100000-1000

[Handwritten signature]

SEARCHED  
SERIALIZED  
INDEXED

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021  
ANEXO VII**

Prefeitura Municipal de PIO XII

PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Miranda do Norte – MA, 24 de março de 2021.

*Eduardo Oliveira Lessa*

Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Proprietário / Diretor

*[Handwritten signature]*

*Bento*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

57/89



PROGAMA - COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DO PORTUGUÊS  
TOMO DA PRÁTICA DE PORTUGUÊS  
LIVRO VII

Revisão e edição de 1978

PROXIMA

DIPOGRAFIA DE SUJEITOS DO BOFAL

Problemas de ortografia

Um dos objetivos fundamentais da prática do português é a aquisição de uma competência ortográfica adequada às exigências da comunicação escrita. Este livro, que constitui o sétimo volume da coleção, tem como finalidade principal ajudar o aluno a superar as dificuldades mais comuns relacionadas com a escrita correta das palavras. Para isso, apresenta uma série de exercícios que visam à identificação e correção dos erros ortográficos mais frequentes, bem como à aplicação das regras de acentuação e de formação das palavras. O texto é dividido em duas partes: a primeira trata dos erros de grafia e a segunda dos erros de acentuação. Cada exercício é acompanhado de exemplos e explicações que facilitam a compreensão e a memorização das regras. Este livro é uma ferramenta essencial para quem deseja melhorar a sua ortografia e escrever com mais segurança e clareza.

1978 - Lisboa - Comissão Nacional de Promoção do Português

Comissão Nacional de Promoção do Português  
Instituto da Língua Portuguesa



1978 - Lisboa - Comissão Nacional de Promoção do Português

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

Prefeitura Municipal de PIO XII  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO**

E O LESSA EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, sediada em RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, portador da Carteira de Identidade nº 0303951120058 SSP-MA e do CPF nº 032.378.583-23, declara apresentar até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental, necessário para execução dos serviços ora licitado.

Miranda do Norte – MA, 24 de março de 2021.

*Eduardo Oliveira Lessa*  
Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Proprietário / Diretor

*Luiz* *Bato* *Blanca* *[Signature]*

50189





# Balço Patrimonial

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000



Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	121.794,30 D
1.01	Ativo Circulante	116.634,14 D
1.01.01	Disponibilidades	61.453,78 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.780,11 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.780,11 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.780,11 D
1.01.01.02	Bancos	40.673,67 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	40.673,67 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	40.673,67 D
1.01.15	Estoques	55.180,36 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	55.180,36 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	55.180,36 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	55.180,36 D
1.07	Ativo não Circulante	5.160,16 D
1.07.04	Imobilizado	5.160,16 D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.450,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.450,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.450,20 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.290,04 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.290,04 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acum. Móveis, Utensílios	1.290,04 C
Total Ativo		121.794,30 D
2	*** Passivo ***	121.794,30 C
2.01	Passivo Circulante	19.317,94 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.317,94 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.317,94 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.560,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.280,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.280,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	757,94 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	757,94 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	16.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	16.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a pagar	16.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	102.476,36 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	700.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	620.000,00 D
2.07.07	Outras Contas	22.476,35 C
2.07.07.01	Outras Contas	22.476,35 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	22.476,35 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	22.476,35 C
Total Passivo		121.794,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 121.794,30 (Cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) .

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
CONTADORA  
CRC/MA: 12503/O

*Porto*  
*Stacy*  
*AD*  
59/89



Year	Category	Value
1991	...	...
1992	...	...
1993	...	...
1994	...	...
1995	...	...
1996	...	...
1997	...	...
1998	...	...
1999	...	...
2000	...	...
2001	...	...
2002	...	...
2003	...	...
2004	...	...
2005	...	...
2006	...	...
2007	...	...
2008	...	...
2009	...	...
2010	...	...
2011	...	...
2012	...	...
2013	...	...
2014	...	...
2015	...	...
2016	...	...
2017	...	...
2018	...	...
2019	...	...
2020	...	...
2021	...	...
2022	...	...

For more information, please contact the relevant department.

Department of Finance and Administration  
 1000 ...  
 ...

*[Handwritten signature]*



## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	151.588,25
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	151.588,25
010.01.02	Faturamento Prestação de Serviços	151.588,25
(-) 020	Deduções da Receita	9.095,30
020.01	Impostos Faturados	9.095,30
020.01.05	Simples	9.095,30
(=) 030	Receita Líquida	142.492,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	80.558,60
040.02	Custo dos Serv. Prestados	80.558,60
(=) 060	Lucro Bruto	61.934,35
(-) 070	Despesas Operacionais	39.458,00
070.01	Despesas Administrativas	39.458,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.476,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.476,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.476,35

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
CONTADORA  
CRC/MA: 12503/O

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature: Eduardo Oliveira Lessa  
 - Signature: Laís Sousa Vieira Bender  
 - Initials: [Handwritten initials]  
 - Initials: [Handwritten initials]  
 - Initials: [Handwritten initials]

60/89



12 - Relatório do Resultado da Execução

12.1 - Relatório do Resultado da Execução da Despesa

Descrição	Valor	Valor	Valor
1 - Despesa com Pessoal	1.234.567,89	1.234.567,89	100,00
2 - Despesa com Material	567.890,12	567.890,12	100,00
3 - Despesa com Energia	123.456,78	123.456,78	100,00
4 - Despesa com Aluguel	98.765,43	98.765,43	100,00
5 - Despesa com Manutenção	76.543,21	76.543,21	100,00
6 - Despesa com Transporte	54.321,09	54.321,09	100,00
7 - Despesa com Comunicação	32.109,87	32.109,87	100,00
8 - Despesa com Outros	21.098,76	21.098,76	100,00
<b>Total</b>	<b>2.318.752,15</b>	<b>2.318.752,15</b>	<b>100,00</b>

Assinatura do Responsável

Assinatura do Auditor

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E O LESSA EIRELI - CNPJ: 07.221.670/0001-87

NIRE: 21600149321 - Data: 12/01/2005

Endereço: RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 782.406,27 / 781.162,40 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,17
GE	Grau de Endividamento ( 61.091,13 + 0,00 ) / 720.071,27 Quanto menor a empresa deve para cada 1,00, melhor.	(c201+c203)/c207	0,19
LC	Liquidez Corrente 781.162,40 / 61.091,13 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,04
LG	Liquidez Geral ( 781.162,40 + 0,00 ) / ( 61.091,13 + 0,00 ) Quanto maior a empresa possui em recursos disponíveis para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	6,30
LI	Liquidez Imediata 666.614,02 / 61.091,13 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,18
ML	Margem Líquida ( 39.588,51 / 782.406,27 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	15,77
RA	Rentabilidade do Ativo ( 39.588,51 / 781.162,40 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	18,45
SG	Solvência Geral 781.162,40 / ( 61.091,13 + 0,00 ) Quanto maior a garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, melhor.	c1/(c201+c203)	6,30

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
TITULAR

LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
CONTADORA  
CRC/MA: 12503/O

*Boito* *Bender* *[Signature]*

*[Signature]*

*AD*

61/89

Page 10



Table of Contents

Page	Chapter
1	Introduction
2	Chapter 1
3	Chapter 2
4	Chapter 3
5	Chapter 4
6	Chapter 5
7	Chapter 6
8	Chapter 7
9	Chapter 8
10	Chapter 9
11	Chapter 10
12	Chapter 11
13	Chapter 12
14	Chapter 13
15	Chapter 14
16	Chapter 15
17	Chapter 16
18	Chapter 17
19	Chapter 18
20	Chapter 19
21	Chapter 20
22	Chapter 21
23	Chapter 22
24	Chapter 23
25	Chapter 24
26	Chapter 25
27	Chapter 26
28	Chapter 27
29	Chapter 28
30	Chapter 29
31	Chapter 30
32	Chapter 31
33	Chapter 32
34	Chapter 33
35	Chapter 34
36	Chapter 35
37	Chapter 36
38	Chapter 37
39	Chapter 38
40	Chapter 39
41	Chapter 40
42	Chapter 41
43	Chapter 42
44	Chapter 43
45	Chapter 44
46	Chapter 45
47	Chapter 46
48	Chapter 47
49	Chapter 48
50	Chapter 49
51	Chapter 50
52	Chapter 51
53	Chapter 52
54	Chapter 53
55	Chapter 54
56	Chapter 55
57	Chapter 56
58	Chapter 57
59	Chapter 58
60	Chapter 59
61	Chapter 60
62	Chapter 61
63	Chapter 62
64	Chapter 63
65	Chapter 64
66	Chapter 65
67	Chapter 66
68	Chapter 67
69	Chapter 68
70	Chapter 69
71	Chapter 70
72	Chapter 71
73	Chapter 72
74	Chapter 73
75	Chapter 74
76	Chapter 75
77	Chapter 76
78	Chapter 77
79	Chapter 78
80	Chapter 79
81	Chapter 80
82	Chapter 81
83	Chapter 82
84	Chapter 83
85	Chapter 84
86	Chapter 85
87	Chapter 86
88	Chapter 87
89	Chapter 88
90	Chapter 89
91	Chapter 90
92	Chapter 91
93	Chapter 92
94	Chapter 93
95	Chapter 94
96	Chapter 95
97	Chapter 96
98	Chapter 97
99	Chapter 98
100	Chapter 99
101	Chapter 100

*[Handwritten signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

*Bento*  
*Edwards*  
*[Signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 11:11 SOB Nº 20210123702.  
PROTOCOLO: 210123702 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100492493. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.  
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Signature]*  
62189



MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS  
SECRETARÍA DE ECONOMÍA  
ESTADO DE QUERÉTARO  
SECRETARÍA DE ECONOMÍA



### ASIGNATURA ELECTRONICA

El presente documento es propiedad de la Secretaría de Economía y no debe ser distribuido fuera de ella.

#### IDENTIFICACION DEL PARTICIPANTE

Nombre	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Apellido	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Identificación	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Este documento es propiedad de la Secretaría de Economía y no debe ser distribuido fuera de ella.

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

*[Handwritten signature]*





### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495000, cidade Miranda do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 01 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
CONTADORA  
CRC/MA: 12503/O

*Bento*

*Bender*

*AD*

*63189*



Informe de laboratorio

El presente informe describe los resultados de los análisis realizados en el laboratorio de Diagnóstico de Infecciones Parasitarias del Instituto Nacional de Salud (INS) de Perú, en el mes de mayo del 2015. El paciente es un niño de 10 años de edad, con antecedentes de fiebre y dolor abdominal. Los análisis realizados incluyeron: examen microscópico de heces, cultivo de heces y examen de sangre. Los resultados de los análisis son los siguientes:

Fecha de recepción: 10 de mayo de 2015

Dr. [Nombre]  
Especialista en Parasitología

Dr. [Nombre]  
Especialista en Microbiología

#

Dr. [Nombre]

20



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma E O LESSA EIRELI, estabelecida no(a) RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, CEP 65.495-000, cidade MIRANDA DO NORTE, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 07.221.670/0001-87 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600149321 por despacho de 12/01/2005.

MIRANDA DO NORTE-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
EDUARDO OLIVEIRA LESSA  
CPF: 032.378.583-23  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
LAÍS SOUSA VIEIRA BENDER  
CONTADORA  
CRC/MA: 12503/O

Barto

Bento

64/89



Section 1: Introduction

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives and scope. It details the key components and the methodology used to achieve the desired outcomes. The project is designed to address the current challenges and opportunities in the field, ensuring that all stakeholders are aligned and informed throughout the process.

This document is intended for the use of the project team and relevant stakeholders.

Project Manager  
Name  
Title

Date  
Version  
Status

Handwritten mark or signature.

Handwritten signature or initials.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

*Bute*

*Bran*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:03 SOB N°  
20210129484.  
PROTOCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. NIRE: 21600149321.  
E O LESSA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/01/2021

65189



# ASSINATURA ELETRÓNICA

Este documento é assinado eletronicamente pelo signatário em conformidade com a legislação em vigor.

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE	ASSINATURA	DATA
NOME	[Assinatura]	[Data]
FUNÇÃO	[Assinatura]	[Data]
EMPRESA	[Assinatura]	[Data]

Este documento é assinado eletronicamente pelo signatário em conformidade com a legislação em vigor.

ASSINATURA ELETRÓNICA  
Sistema de Assinatura Eletrónica  
Sistema de Assinatura Eletrónica

ASSINATURA

Handwritten notes and scribbles at the bottom left of the page.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100515477 em 26/01/2021, protocolo 210129484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E O LESSA EIRELI
Número de Registro:	21600149321
CNPJ:	07221670000187
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA	
04225222365	LAIS SOUSA VIEIRA BENDER	MA12503

*Bento*  
*Bendes*  
*[Signature]*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2021 18:09:07 SOB Nº 20210129484.  
PROCOLO: 210129484 DE 26/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100515477. NIRE: 21600149321.  
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/01/2021

*[Signature]*

*64/89*



ANEXO



TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Entre os dias 17 de maio de 2014, às 14h30min, no local a seguir, realizou-se a abertura de envelopes e a abertura de propostas para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, sob o nº de processo nº 001/2014, em conformidade com o Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2014, sob o nº de processo nº 001/2014, e suas alterações.

Abertura de propostas

09:00h

10:00h

11:00h

12:00h

Encerramento de licitação

14:00h

15:00h

16:00h

PROJ. 001

1º fase

Assistência

PROJ. 001 - FASE 1

000000000

PROJ. 001 - FASE 2

000000000

PROJ. 001 - FASE 1  
PROJ. 001 - FASE 2  
PROJ. 001 - FASE 3

ANEXO







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LAIS SOUSA VIEIRA  
REGISTRO..... : MA-012503/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 042.252.223-65

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/01/2021 as 19:04:44.  
Válido até: 31/03/2021.  
Código de Controle: 6419.5774.7538.7114.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Brito*  
*Branco*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
67189

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014

2014



**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS  
GERAIS**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, A requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **E. O. LESSA EIRELI** - empresa cadastrada no CNPJ sob o N° 07.221.670/0001-87, localizada em Miranda do Norte(MA). **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Itapecuru-Mirim/MA, 01 de fevereiro de 2021.

**Moisés Barbosa Correia**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Substituto

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM, MA.**

*Requ*  
**Selo no Verso**  
68/139

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original.

THALYNE FERREIRA CALDAS Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder *[Handwritten Signature]* Judiciário - TJMA.Selo:

AUTENT03101319U46LKI9TD5X439, 18 de Março de 2021,

13:53:22. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 -

FADEP: 0,18 Sao Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Thalynne Ferreira Caldas*  
*Escrevente Autorizada*



*[Handwritten Signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten Signature]*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021  
ANEXO XIV**

Prefeitura Municipal de PIO XII  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)**

A empresa E O LESSA EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/0001-87 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

Miranda do Norte – MA, 24 de março de 2021.

*Eduardo Oliveira Lessa*  
Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Proprietario / Diretor

*Routo*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

69/189



THE UNIVERSITY OF THE SOUTH ALABAMA  
LIBRARY  
36688

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF THE SOUTH ALABAMA

The University of the South Alabama Library is pleased to announce the purchase of a new collection of books. This collection includes titles in the fields of history, literature, and the arts. The books are available for borrowing by students and faculty. For more information, please contact the library staff.

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF THE SOUTH ALABAMA

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF THE SOUTH ALABAMA  
36688

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF THE SOUTH ALABAMA  
36688

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021  
ANEXO XV**



Prefeitura Municipal de PIO XII  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A E O LESSA EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, sediada em RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, portador da Carteira de Identidade nº 0303951120058 SSP-MA e do CPF nº 032.378.583-23, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Miranda do Norte – MA, 24 de março de 2021.

*Eduardo Oliveira Lessa*  
Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Proprietário / Diretor

*Barro*



20/03/21



PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 2011  
DO SENADOR SÍMÃO PEREIRA  
DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 2011  
DO SENADOR SÍMÃO PEREIRA

### DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE FATOS RELEVANTES DA LEGISLAÇÃO

A FOLHA Nº 1.234, DE 2011, DO SENADOR SÍMÃO PEREIRA, DE SÃO PAULO, QUE TEM POR OBJETO A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO PARLAMENTAR PARA APURAR AS CAUSAS DO AUMENTO DA INFLAÇÃO NO BRASIL, É DE INTERESSE PÚBLICO E DE NECESSIDADE DE FATOS RELEVANTES DA LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 2011

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 2011  
DO SENADOR SÍMÃO PEREIRA

*[Handwritten signature or initials]*



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021  
ANEXO VIII**

Prefeitura Municipal de PIO XII  
PIO XII/MA

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE**

Ref.: Tomada de preço nº 002/2020

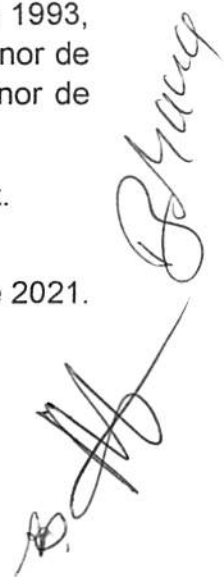
Prezado Senhor,

E O LESSA EIRELI, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, sediada em RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, portador da Carteira de Identidade nº 0303951120058 SSP-MA e do CPF nº 032.378.583-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Miranda do Norte – MA, 24 de março de 2021.

*Eduardo Oliveira Lessa*  
Eduardo Oliveira Lessa  
CPF: 032.378.583 - 23  
Proprietário / Diretor



7/2/21



ATLANTA  
FEDERAL RESERVE BANK  
1000 BANKERS BUILDING  
ATLANTA, GEORGIA 30303

DECLARATION OF THE BOARD OF DIRECTORS OF THE FEDERAL RESERVE BANK OF ATLANTA

WHEREAS, the Board of Directors of the Federal Reserve Bank of Atlanta has determined that it is in the best interests of the Bank to acquire certain assets and liabilities of the Federal Reserve Bank of Atlanta, Georgia, and to assume the obligations of the said Bank, and

and whereas, the Board of Directors of the Federal Reserve Bank of Atlanta has determined that it is in the best interests of the Bank to acquire certain assets and liabilities of the Federal Reserve Bank of Atlanta, Georgia, and to assume the obligations of the said Bank, and

Resolved, that the Board of Directors of the Federal Reserve Bank of Atlanta do hereby declare that the above and foregoing is true and correct.

ATTEST:  
SECRETARY

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.221.670/0001-87 DUNS®: 936599469  
Razão Social: E O LESSA EIRELI  
Nome Fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/07/2021  
FGTS Validade: 10/03/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/03/2021  
Receita Municipal Validade: 16/03/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/02/2021 10:46

CPF: 032.378.583-23 Nome: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

Ass: \_\_\_\_\_

72/89



Ministry of Health and Family Welfare  
 Government of India  
 New Delhi

Department of Health and Family Welfare

Form No. 1

For the purpose of the Census of India, 1971, the following information is required to be furnished by the Government of India:

1. Name of the Government of India: Government of India  
 2. Name of the State: Andhra Pradesh  
 3. Name of the District: Chittoor  
 4. Name of the Block: Chittoor  
 5. Name of the Village: Chittoor  
 6. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 7. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 8. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 9. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 10. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 11. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 12. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 13. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 14. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 15. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor

16. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 17. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 18. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 19. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 20. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 21. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 22. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 23. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 24. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 25. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor

26. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 27. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 28. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 29. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 30. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 31. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 32. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 33. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 34. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 35. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor

36. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 37. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 38. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 39. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 40. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 41. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 42. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 43. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 44. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 45. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor

46. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 47. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 48. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 49. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 50. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 51. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 52. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 53. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 54. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 55. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor

56. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 57. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 58. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 59. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 60. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 61. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 62. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 63. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 64. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 65. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor

66. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 67. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 68. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 69. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 70. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 71. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 72. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 73. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor  
 74. Name of the Head of the Family: Mr. Chittoor  
 75. Name of the Head of the Household: Mr. Chittoor



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 24/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII - MA

### DADOS DO TOMADOR: E O LESSA EIRELI ME

CNPJ: 07.221.670/0001-87 - R JOAO CORREIA ARAUJO S/N - MIRANDA DO NORTE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

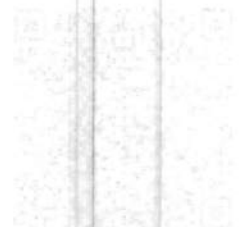
ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Junio  
2008



Text block in the upper left area, appearing to be a header or introductory paragraph.

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION

ARTICULO DE LA LEY DE ORGANIZACION



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096  
 Proposta: 2920044  
 Controle Interno (Código Controle): 181081423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.075,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.075,26	24/03/2021	24/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	31/03/2021	9641193	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signatures and initials: Berto, AD, 21/185*

RECEIVED JUN 15 10 15 AM '12  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
STATE OF CALIFORNIA



STATE OF CALIFORNIA

THE BARBARA S. BARRON  
OFFICE

STATE OF CALIFORNIA

15 JUN

AM

10 15

AM

10 15

AM

STATE OF CALIFORNIA

15 JUN

AM

10 15

AM

10 15

AM

15 JUN

AM

15 JUN

AM

10 15

AM

15 JUN

AM

10 15

AM

STATE OF CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096  
 Proposta: 2920044  
 Controle Interno (Código Controle): 181081423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 REPUBLICAÇÃO.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

\* \* \* \* \*

*Boto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Bruno*

*75/89*

**Junio**  
2000

IN REPLY TO YOUR LETTER OF 10/17/00

DATE 10/17/00

TO: THE DIRECTOR, FBI (100-441111)

FROM: [REDACTED]

RE: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096  
Proposta: 2920044  
Controle Interno (Código Controle): 181081423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*Buto* *Teuel* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*[Handwritten signature]*

*76/89*

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

10-11-2000

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Bento

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL

27/09



1. El presente documento tiene por objeto...

2. En virtud de lo anterior, se...

3. Se ha acordado...

4. El presente documento...

5. Se ha acordado...

6. El presente documento...

7. Se ha acordado...

8. El presente documento...

9. Se ha acordado...

10. El presente documento...

11. Se ha acordado...

12. El presente documento...

13. Se ha acordado...

14. El presente documento...

15. Se ha acordado...

16. El presente documento...

17. Se ha acordado...

18. El presente documento...

19. Se ha acordado...

20. El presente documento...

21. Se ha acordado...

22. El presente documento...

23. Se ha acordado...

24. El presente documento...

25. Se ha acordado...

26. El presente documento...

27. Se ha acordado...

28. El presente documento...

29. Se ha acordado...

30. El presente documento...

31. Se ha acordado...

32. El presente documento...

33. Se ha acordado...

34. El presente documento...

35. Se ha acordado...

36. El presente documento...

37. Se ha acordado...

38. El presente documento...

39. Se ha acordado...

40. El presente documento...

41. Se ha acordado...

42. El presente documento...

43. Se ha acordado...

44. El presente documento...

45. Se ha acordado...

46. El presente documento...

47. Se ha acordado...

48. El presente documento...

49. Se ha acordado...

50. El presente documento...

51. Se ha acordado...

52. El presente documento...

53. Se ha acordado...

54. El presente documento...

55. Se ha acordado...

56. El presente documento...

57. Se ha acordado...

58. El presente documento...

59. Se ha acordado...

60. El presente documento...

61. Se ha acordado...

62. El presente documento...

63. Se ha acordado...

64. El presente documento...

65. Se ha acordado...

66. El presente documento...

67. Se ha acordado...

68. El presente documento...

69. Se ha acordado...

70. El presente documento...

71. Se ha acordado...

72. El presente documento...

73. Se ha acordado...

74. El presente documento...

75. Se ha acordado...

76. El presente documento...

77. Se ha acordado...

78. El presente documento...

79. Se ha acordado...

80. El presente documento...

81. Se ha acordado...

82. El presente documento...

83. Se ha acordado...

84. El presente documento...

85. Se ha acordado...

86. El presente documento...

87. Se ha acordado...

88. El presente documento...

89. Se ha acordado...

90. El presente documento...

91. Se ha acordado...

92. El presente documento...

93. Se ha acordado...

94. El presente documento...

95. Se ha acordado...

96. El presente documento...

97. Se ha acordado...

98. El presente documento...

99. Se ha acordado...

100. El presente documento...

Handwritten mark or signature.

Handwritten text at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*Buto*  
*Juno*  
*COMO*  
*70/89*



...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

Handwritten notes and scribbles at the bottom left of the page.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
S E G U R A D O R A



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

*Barto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Barto*

*[Handwritten mark]*

*79/89*



W. [illegible] 19-07-2010  
[illegible] 19-07-2010  
[illegible] 19-07-2010  
[illegible] 19-07-2010



[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
S E G U R A D O R A S



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signatures and initials]*  
B. M. S.  
B. M. S.  
B. M. S.



U.S. DEPARTMENT OF EDUCATION  
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR SPECIAL EDUCATION  
WASHINGTON, D.C. 20540

Dear Mr. [Name]:

Reference is made to your letter of [Date] regarding [Subject].

The information you requested is being provided to you as follows:

[Detailed description of the information provided]

If you have any questions regarding this information, please contact [Contact Information].

Sincerely,  
[Signature]

[Title]

[Additional information or notes]

[Additional information or notes]

[Additional information or notes]

[Handwritten notes or signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096  
Proposta: 2920044  
Controle Interno (Código Controle): 181081423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingui-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*[Handwritten signatures and initials]*  
Parto  
BL/89

Señor [Nombre],  
Presente.

En respuesta a su correo electrónico del día [Fecha], informo que [Contenido]

Atentamente,  
[Nombre]

[Cargo]

[Empresa]

[Dirección]

[Teléfono]

[Correo electrónico]

[Sitio web]

[Firma]

[Código de barras]

[Fecha]

[Firma manuscrita]

[Código de barras]

[Fecha]

[Firma manuscrita]

[Código de barras]

[Fecha]

[Firma manuscrita]

[Código de barras]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096  
 Proposta: 2920044  
 Controle Interno (Código Controle): 181081423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
 SEGUROS



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*Handwritten signatures and notes:*  
 B. Mano  
 Porto  
 APÓLICE DIGITAL  
 02/89



El presente artículo tiene como objetivo principal analizar el impacto de la crisis económica mundial en el sector de la educación superior en Chile, considerando los efectos en el financiamiento, la matrícula y la calidad de la enseñanza.

En primer lugar, se describen las características de la crisis económica mundial, destacando su origen y sus principales manifestaciones.

Posteriormente, se examina el impacto de esta crisis en el sector de la educación superior en Chile, considerando los efectos en el financiamiento, la matrícula y la calidad de la enseñanza.

Los resultados indican que la crisis económica mundial ha tenido un impacto negativo en el sector de la educación superior en Chile, afectando principalmente el financiamiento y la matrícula.

En consecuencia, se concluye que es necesario implementar políticas públicas que permitan mitigar los efectos negativos de la crisis económica mundial en el sector de la educación superior en Chile.

Finalmente, se discuten algunas de las alternativas que se pueden implementar para enfrentar la crisis económica mundial en el sector de la educación superior en Chile, considerando tanto el financiamiento como la calidad de la enseñanza.

En conclusión, la crisis económica mundial ha tenido un impacto negativo en el sector de la educación superior en Chile, afectando principalmente el financiamiento y la matrícula.

Por lo tanto, es necesario implementar políticas públicas que permitan mitigar los efectos negativos de la crisis económica mundial en el sector de la educación superior en Chile.

Para ello, se deben considerar tanto el financiamiento como la calidad de la enseñanza, implementando medidas que permitan mejorar ambos aspectos.

En definitiva, la crisis económica mundial ha tenido un impacto negativo en el sector de la educación superior en Chile, afectando principalmente el financiamiento y la matrícula.

Por lo tanto, es necesario implementar políticas públicas que permitan mitigar los efectos negativos de la crisis económica mundial en el sector de la educación superior en Chile.

Para ello, se deben considerar tanto el financiamiento como la calidad de la enseñanza, implementando medidas que permitan mejorar ambos aspectos.

En definitiva, la crisis económica mundial ha tenido un impacto negativo en el sector de la educación superior en Chile, afectando principalmente el financiamiento y la matrícula.

Por lo tanto, es necesario implementar políticas públicas que permitan mitigar los efectos negativos de la crisis económica mundial en el sector de la educación superior en Chile.

Para ello, se deben considerar tanto el financiamiento como la calidad de la enseñanza, implementando medidas que permitan mejorar ambos aspectos.

En definitiva, la crisis económica mundial ha tenido un impacto negativo en el sector de la educación superior en Chile, afectando principalmente el financiamiento y la matrícula.

Por lo tanto, es necesario implementar políticas públicas que permitan mitigar los efectos negativos de la crisis económica mundial en el sector de la educación superior en Chile.

Para ello, se deben considerar tanto el financiamiento como la calidad de la enseñanza, implementando medidas que permitan mejorar ambos aspectos.

En definitiva, la crisis económica mundial ha tenido un impacto negativo en el sector de la educación superior en Chile, afectando principalmente el financiamiento y la matrícula.

Por lo tanto, es necesario implementar políticas públicas que permitan mitigar los efectos negativos de la crisis económica mundial en el sector de la educación superior en Chile.

Para ello, se deben considerar tanto el financiamiento como la calidad de la enseñanza, implementando medidas que permitan mejorar ambos aspectos.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

*Porto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Brandão*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096  
 Proposta: 2920044  
 Controle Interno (Código Controle): 181081423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

A large block of asterisks representing a table or form content. A diagonal line is drawn across the right side of this area, and there is a large handwritten signature on the right edge.

*Brito*

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL

*Stranolo*

Info  
FOR THE

DEPARTMENT OF

...

...

...

...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL

*[Handwritten signature]*

85/89



El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

### CONDICIONES GENERALES DE LAS OBRAS

#### REGIMEN GARANTIA DEL PAGO

#### PROCESO DE PAGO

#### Artículo 1º

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

#### Artículo 2º

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones y términos que se detallan a continuación:  
CONDICIONES GENERALES

*[Handwritten signatures and notes]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL 86689







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*Bento*  
*87181*  
APÓLICE DIGITAL

INTEL  
CORPORATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096

Proposta: 2920044

Controle Interno (Código Controle): 181081423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*

Parte  

 80189

CONDICIONES PARTICULARES

Para condiciones particulares, consulte el folio 10-11-1995 y el folio 10-11-1995.

Para condiciones particulares, consulte el folio 10-11-1995 y el folio 10-11-1995.

Para condiciones particulares, consulte el folio 10-11-1995 y el folio 10-11-1995.

Para condiciones particulares, consulte el folio 10-11-1995 y el folio 10-11-1995.

Para condiciones particulares, consulte el folio 10-11-1995 y el folio 10-11-1995.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272096  
 Proposta: 2920044  
 Controle Interno (Código Controle): 181081423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272096.000000

**junto**  
SEGUROS



**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0272096

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:  
 RG:  
 Cargo:

*Bento*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
 09/89

**Junio**  
RECURSOS



19-07-2018  
19-07-2018  
19-07-2018

19-07-2018

19-07-2018

19-07-2018

19-07-2018

19-07-2018

19-07-2018

19-07-2018

19-07-2018

19-07-2018

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200391992
- DATA DO PROTOCOLO: 17/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- ARQUIVAMENTO: 20200391992
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI



Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MTcyMTQ3MTdfQ29udHJhdG9FTUFQMjAwNTU3OTYyOS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP20](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MTcyMTQ3MTdfQ29udHJhdG9FTUFQMjAwNTU3OTYyOS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20))





# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200548905
- DATA DO PROTOCOLO: 21/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- ARQUIVAMENTO: 20200548905
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI



 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MjExODU4NTNfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTc2MjAwNC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP200](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MjExODU4NTNfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTc2MjAwNC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP200))





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.221.670/0001-87

Data da Emissão : 06/01/2021

Hora da Emissão : 15:36:02

Código de Controle da Certidão : 5A5B.EABF.C16D.FDB4

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/01/2021, com validade até 05/07/2021.

[Página Anterior](#)





**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

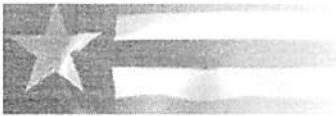
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 136308/21  
**Data de Validade:** 07/07/2021  
**Data de Emissão:** 09/03/2021 14:14:21  
**Inscrição Estadual:** 126368970  
**CPF/CNPJ:** 07221670000187  
**Razão Social:** E O LESSA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 016172/21  
**Data de Validade:** 07/07/2021  
**Data de Emissão:** 09/03/2021 14:14:57  
**Inscrição Estadual:** 126368970  
**CPF/CNPJ:** 07221670000187  
**Razão Social:** E O LESSA EIRELI







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Certidão nº: 7043295/2021

Expedição: 24/02/2021, às 09:43:35

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E O LESSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.221.670/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

100






MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **842859**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **22/03/2021**  
 Data de Emissão: **22/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar: 10 

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

Buscar 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/03/2021 - 10:25:13	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **838992**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **13/01/2021**  
 Data de Emissão: **13/01/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/01/2021 - 18:02:42	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU


## DETALHES DA CERTIDÃO



## Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **842707**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **18/03/2021**  
 Data de Emissão: **18/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10  registros

[XLS](#)

[PDF](#)

[RELATORIO GERENCIAL](#)

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/03/2021 - 09:38:48	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) 1 [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO



## Detalhes

Número: **838991**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **13/01/2021**  
 Data de Emissão: **13/01/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/01/2021 - 18:01:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO



## Detalhe

Número: **824500**  
 Ano: **2020**  
 Data de Cadastro: **17/01/2020**  
 Data de Emissão: **18/02/2020**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar: 10

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/01/2020 - 17:35:25	
BOLETO EMITIDO	17/01/2020 - 17:36:22	
DOCUMENTO PAGO	17/01/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/01/2020 - 04:12:14	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhes

Número: **791602**  
 Ano: **2017**  
 Data de Cadastro: **24/10/2017**  
 Data de Emissão: **06/02/2018**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar: 10

[XLS](#)

[PDF](#)

[RELATORIO GERENCIAL](#)

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/10/2017 - 16:34:08	
BOLETO EMITIDO	24/10/2017 - 16:34:43	
DOCUMENTO PAGO	24/10/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/10/2017 - 08:34:06	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210123702
- DATA DO PROTOCOLO: 26/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- ARQUIVAMENTO: 20210123702
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI



Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjUyMzI3MDRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzU5NDE3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE210](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjUyMzI3MDRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzU5NDE3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210))





# AUTENTICIDADE DE LIVROS



- PROTOCOLO: 210129484
- DATA DO PROTOCOLO: 07/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600149321
- EMPRESA: E O LESSA EIRELI

 Termo de Autenticação ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAxMjYxODA5MDdfVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTUUFFMjEwMDM2MDM2MF8yMTAxMjk0ODQucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAxMjYxODA5MDdfVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTUUFFMjEwMDM2MDM2MF8yMTAxMjk0ODQucGRm/download/2/pessoa/17522/co_))





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE  
VERACIDADE

---

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	6419.5774.7538.7114
Data de emissão:	13/01/2021 às 19:04:44
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-012503/O-3
Nome:	LAIS SOUSA VIEIRA

[Voltar](#)

